



**Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas**

# **RELATÓRIO E CONTAS 2014**

**ÍNDICE**

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES</b>	<b>4</b>
<b>1. Sócios e Beneficiários</b>	<b>5</b>
<b>2. Atividade Desenvolvida</b>	<b>6</b>
2.1. Atividade Sindical	
2.1.1. Ação Sindical	
2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer	
2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social	
2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde	
2.2.2. Atribuição de Participações e Subsídios	
2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados	
<b>3. Organização e Recursos</b>	<b>10</b>
3.1. Gestão	
3.2. Recursos Humanos	
3.3. Instalações	
<b>4. Situação Económica e Financeira</b>	<b>13</b>
4.1. Análise Económica	
4.2. Análise Financeira	
4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros	
<b>II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>17</b>
<b>1. Balanços</b>	<b>18</b>
<b>2. Demonstrações dos Resultados por Naturezas</b>	<b>19</b>
<b>3. Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>	<b>20</b>
<b>4. Demonstrações das Alterações nos Fundos Próprios</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>22</b>
<b>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS</b>	<b>58</b>

## INTRODUÇÃO

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (adiante designado por SBSI) decidiu promover, a partir de 2012, alterações ao seu Plano de Contas, em conformidade com a legislação prevista e aplicável para o Sector Não Lucrativo, no âmbito do SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

Daí decorre o presente documento, no qual se expressam as Contas consolidadas do SBSI, referentes a 2014. Trata-se, pois, do terceiro exercício consecutivo em que se apresenta um Relatório e Contas do SBSI, agregando os respetivos Organismos.

O SBSI é constituído pelo conjunto de três Organismos, a saber:

- Atividade Sindical, que integra:
  - o Ação sindical, campo privilegiado da dinâmica das relações laborais e da contratação coletiva de trabalho;
  - o Área de aproveitamento de tempos livres, o SBSI, dispendo de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere, e de um Parque de Campismo e Caravanismo, em Olhão, e promovendo, ainda, iniciativas diversificadas em matéria de formação, cultura, desporto e lazer, segundo projetos de valorização pessoal, social, cultural, desportiva e recreativa;
- Serviço de Assistência Médico-Social (adiante designado por SAMS), principal organização privada de saúde portuguesa, com:
  - o Prestação Integrada de Cuidados de Saúde, através de unidades de saúde diferenciadas e complementares (hospital, centro clínico e diversas clínicas na área da Grande Lisboa);
  - o Serviços de Comparticipações (para reembolso de despesas de saúde realizadas externamente), Lar de Idosos e Clínicas em Secções Regionais da área do SBSI;
- Unidade de Serviços Partilhados (USP), para apoio instrumental às unidades prestadoras.

Finalmente, será de ter presente que a organização descrita terá de ser repensada no quadro de um Sindicato Único resultante da fusão das organizações filiadas na FEBASE ou de um SAMS Único (Centro, Norte e Sul e Ilhas), ainda que com sindicatos autónomos.

O SBSI é o principal Sindicato português. Abrange os trabalhadores de instituições financeiras, que exerçam (ou tenham exercido, no caso de reformados) a sua atividade nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, bem como nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

O SBSI está filiado na Febase (Federação do Setor Financeiro – Portugal) e UGT (União Geral de Trabalhadores - Portugal) e na UNI (Federação Sindical Internacional da área dos serviços).

Com um volume de negócios de 136 milhões de euros, um quadro de pessoal acima dos 1.500 colaboradores e uma atividade tão ampla e diversificada, o SBSI constitui uma organização assinalável, no tecido empresarial e institucional da sociedade portuguesa. A realidade atual e os caminhos do futuro exigem, cada vez mais uma gestão criteriosa e profissionalmente exigente, tanto a nível económico-financeiro como também, e principalmente, a nível organizacional. Os próximos anos, a começar por 2015, não deixarão de o confirmar.

## **I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES**

1. Sócios e Beneficiários
2. Atividade Desenvolvida
  - 2.1. Atividade Sindical
  - 2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social
  - 2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados
3. Organização e Recursos
  - 3.1. Gestão
  - 3.2. Recursos Humanos
  - 3.3. Instalações
4. Situação Económica e Financeira
  - 4.1. Análise Económica
  - 4.2. Análise Financeira
  - 4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

## I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 1. SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS

No final de 2014, o SBSI contava com 41.665 associados, enquanto o SAMS contava com 101.845 beneficiários (dos quais 49.768 beneficiários titulares, enquanto os restantes corresponderão a elementos do respetivo agregado familiar).

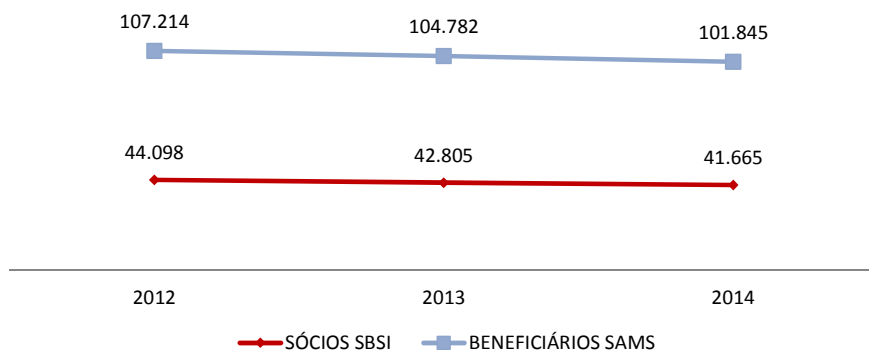
As diminuições verificadas têm, principalmente, a ver com a redução da empregabilidade no setor bancário, por efeito de eliminação de postos de trabalho e reestruturação dos quadros de pessoal.

Os sócios e os beneficiários (para o SBSI e para o SAMS, respetivamente) constituem a razão de ser e os destinatários das atividades realizadas.

A estes juntam-se, entretanto, em particular no caso do SAMS, um número muito significativo – e em tendência crescente – de ‘utentes’ que, por iniciativa própria ou através de outras instituições, procuram aceder aos serviços prestados pelo SBSI.

SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS	2014	2013	2012	Variação (%)	
	Nº	Nº	Nº	14/13	13/12
<b>SÓCIOS SBSI</b>	<b>41.665</b>	<b>42.805</b>	<b>44.098</b>	<b>-2,7</b>	<b>-2,9</b>
<b>BENEFICIÁRIOS SAMS</b>	<b>101.845</b>	<b>104.782</b>	<b>107.214</b>	<b>-2,8</b>	<b>-2,3</b>
Titulares	49.768	50.791	51.754	-2,0	-1,9
Famíliares	52.077	53.991	55.460	-3,5	-2,6

### EVOLUÇÃO DOS SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS



## I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

#### 2.1. Atividade Sindical

##### 2.1.1. Ação Sindical

O SBSI desenvolve iniciativas e ações, no âmbito especificamente sindical, que se torna difícil quantificar.

Salientam-se as seguintes áreas de intervenção:

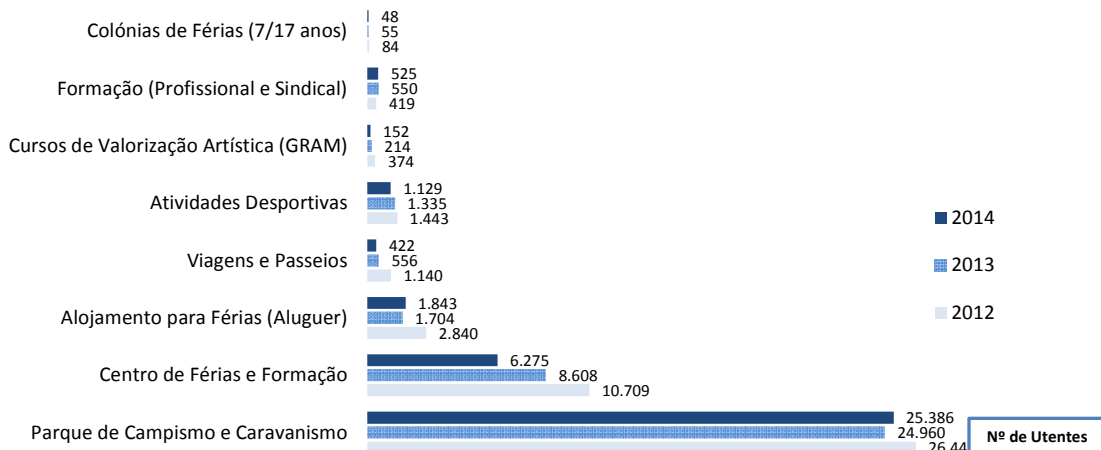
- Vida institucional, incluindo Conselhos Gerais e reuniões com a estrutura sindical e com trabalhadores bancários, no âmbito do SBSI;
- Contratação coletiva, com relevo para a revisão de instrumentos reguladores de trabalho (IRCT), impactos de medidas governamentais nas remunerações dos trabalhadores e na Segurança Social, em particular no setor empresarial do Estado, acompanhamento da gestão de Fundos de Pensões, etc.;
- Cooperação e participação em organizações supra-sindicais, como a Febase, UGT e UNI.

##### 2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

O SBSI desenvolve, para os seus associados e familiares e, em alguns casos, também para outros utentes, um conjunto amplo e diversificado de ações, movimentando uma quantidade muito significativa de pessoas (próximo de 40.000 utentes, em média nos últimos anos).

Serão de distinguir, neste domínio:

- Serviços prestados diretamente pelo SBSI, em instalações próprias e dedicadas, como o Centro de Férias e Formação e Parque de Campismo e Caravanismo;
- Serviços de Formação e Cursos de Valorização Artística, organizados e geridos pelo SBSI;
- Atividades Desportivas, em múltiplas modalidades;
- Disponibilização de Alojamentos para Férias e de Viagens e Passeios.



## I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

#### 2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

##### 2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

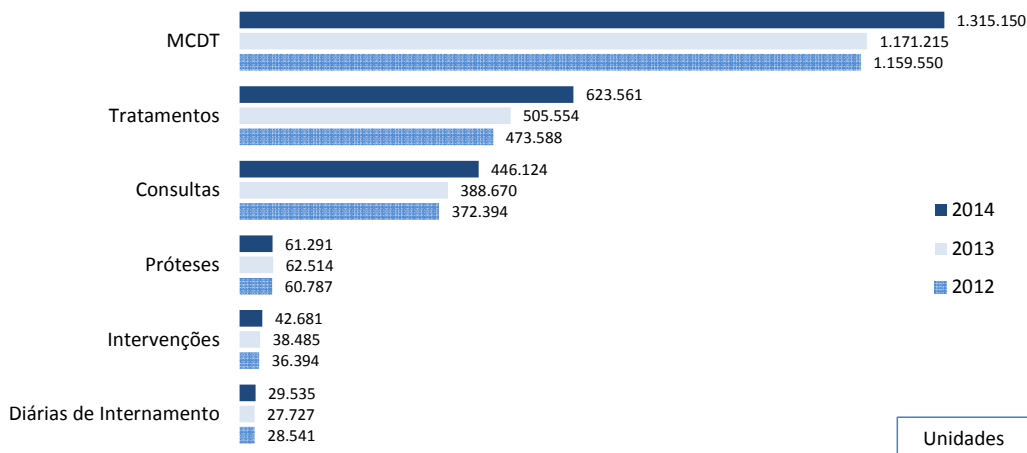
A actividade de prestação direta de cuidados de saúde é desenvolvida através de uma rede constituída por:

- Serviços de Ambulatório:
  - o Centro Clínico de Lisboa (Rua Fialho de Almeida);
  - o 10 Clínicas SAMS (Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Setúbal, Santarém, Torres Vedras, SAMS ISCTE e Marquês de Pombal);
  - o 9 Clínicas SAMS em Secções Regionais (Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar);
- Hospital SAMS (Lisboa);
- Lar de Idosos (Brejos de Azeitão).

Têm acesso aos serviços prestados internamente pelas Unidades de Saúde (Centro Clínico, Clínicas SAMS e Hospital):

- Os beneficiários do SAMS;
- Os sócios do SBSI;
- Os utentes-familiares (dos beneficiários e dos sócios do SBSI);
- Os utentes abrangidos por protocolos celebrados pela Direção do SBSI;
- Beneficiários dos SAMS do Centro e do Norte;
- Utentes abrangidos por Acordos, Parcerias e Seguradoras, celebrados pelo SAMS;
- Utentes privados.

Em 2014, a actividade nas Unidades de Saúde do SAMS, evidencia-se no gráfico apresentado:



## I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

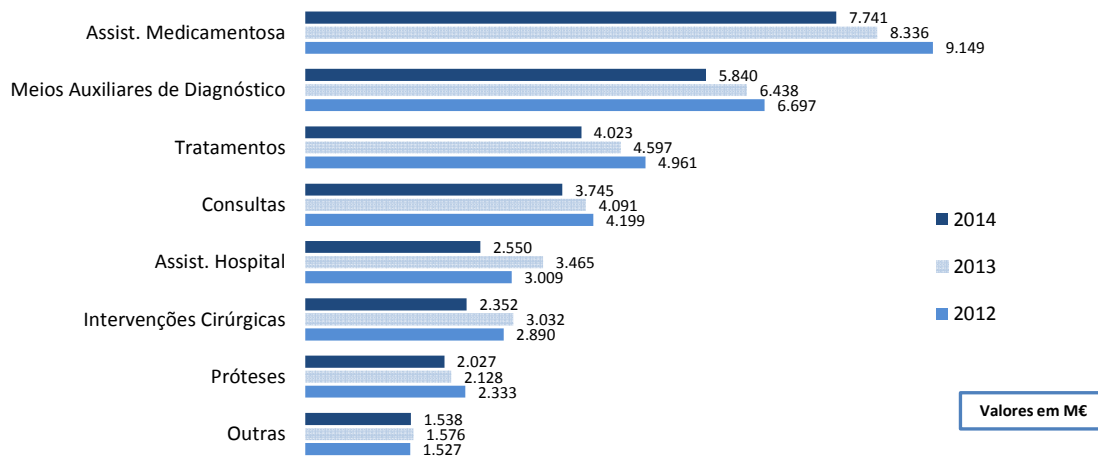
### 2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

#### 2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

##### 2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

A atribuição de Comparticipações e Subsídios, por despesas efectuadas externamente (fora dos serviços clínicos internos) rege-se pelo disposto nos Regulamentos, do Regime Geral e do Regime Especial, e nas respectivas Normas Complementares, bem como no correspondente Plano de Benefícios.

Em 2014 o total das Comparticipações e Subsídios atribuídos totalizou 29,8 milhões de euros, o que corresponde a uma redução global de 3,8 milhões de euros (-11%), distribuindo-se pelos domínios de assistência apresentados no gráfico.





**I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES****2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA****2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados**

O SBSI dispõe de Unidades de Prestação de Serviços, também denominadas 'unidades de negócio', quer na área da ação sindical e tempos livres (Atividade Sindical), quer na área da prestação de cuidados de saúde (SAMS), especificamente focalizadas na ação desenvolvida para os sócios, beneficiários e utentes.

A criação e manutenção da USP visou a melhoria da gestão interna dos serviços, através de ganhos de eficiência, economias de escala e eliminação de desperdícios nas atividades de suporte, permitindo a reorientação dos recursos da Atividade Sindical e dos SAMS para o cumprimento das suas verdadeiras missões, centradas em atividades estratégicas de maior valor acrescentado.

A USP assume-se, assim, como 'fornecedor', numa relação de fornecedor / cliente, relativamente às unidades prestadoras do SBSI, repartindo-se o suporte fornecido pelas seguintes áreas:

- Serviços administrativos, ao nível de secretaria geral e da atribuição e manutenção da qualidade de sócio / beneficiário / utente;
- Serviços financeiros (de tesouraria e contabilidade) e de instalações e equipamentos;
- Serviços de Pessoal, incluindo processamento de vencimentos, gestão de cadastro, recrutamento e seleção, formação e segurança e saúde no trabalho;
- Serviços de sistemas de informação, ao nível de suporte informático, administração de sistemas e desenvolvimento;
- Serviços de estudos, planeamento e auditoria;
- Serviços de inovação e desenvolvimento.

## I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

### 3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

#### 3.1. Gestão

##### ■ DIREÇÃO SBSI

###### **Presidente**

Rui Fernando da Cunha Mendes Riso

###### **Vice-Presidente**

Fernando Horácio de Jesus Oliveira

###### **Secretário**

Paulo de Amaral Alexandre

###### **Tesoureiro**

João Nunes de Carvalho

###### **Vogais**

Manuel Joaquim Frasquilho Camacho

Rui Miguel Pinto Mouzinho

António José Real da Fonseca

João Gonçalo Barros Ferreira

Ana Paula Silva Viseu

José Maria Pastor de Oliveira

Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral

Rui Manuel Ribeiro dos Santos Alves

Ana Catarina Soares Albergaria Moreira Lopes

##### ■ ORGANISMOS SBSI

###### Atividade Sindical

É dirigida pelos membros da Direção, de acordo com os respetivos cargos e pelouros.

Integra os Serviços Jurídicos, os Serviços de Ação Sindical e os Serviços de Coordenação das Secções Regionais e de Tempos Livres.

###### SAMS

O SAMS é gerido por um Conselho de Gerência e por uma Comissão Executiva do SAMS Prestação Integrada de Cuidados de Saúde, nomeados pela Direção.

Integra a Direção Clínica, os Departamentos e Unidades Médicas e de Diagnóstico, os Serviços Farmacêuticos do Hospital, o Lar de Idosos, o Serviço de Participações e Subsídios, bem como os Serviços Administrativos de apoio aos Serviços Clínicos.

###### USP

A USP é gerida por uma Comissão de Gestão, nomeada pela Direção.

Integra a Secretaria Geral, a Direção de Recursos Humanos, a Direção Financeira e Patrimonial, a Direção de Sistemas de Informação, a Direção de Estudos, Planeamento e Auditoria e a Direção de Inovação e Desenvolvimento.

## I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

### 3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

#### 3.2. Recursos Humanos

O quadro de pessoal do SBSI, em 2014, foi constituído por 1.573 elementos. Registou um aumento correspondente a 57 unidades, assente, sobretudo, no aumento de Auxiliares e Enfermeiros.

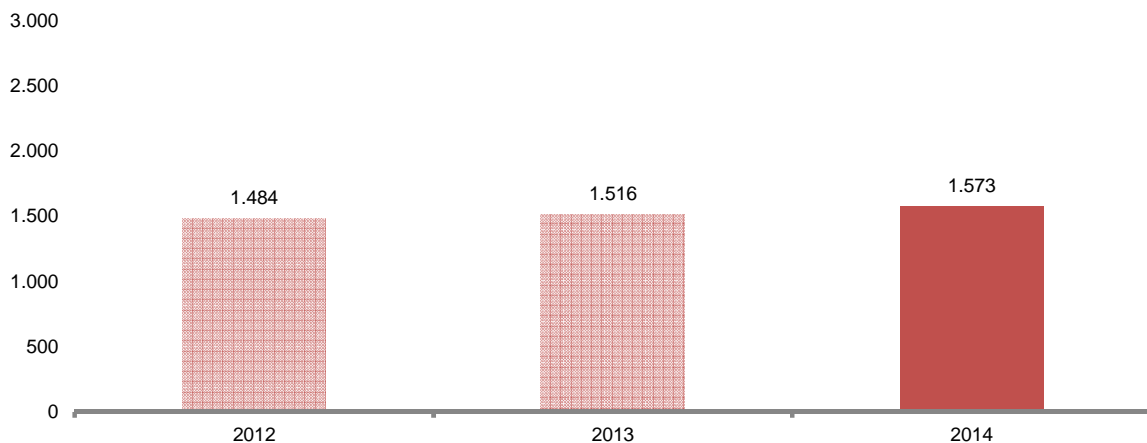
No ano 2014, registou-se um decréscimo do quadro efetivo de pessoal médico e um reforço da área do pessoal auxiliar. No que respeita ao pessoal médico, a diminuição deve-se a alterações de enquadramento contratual, com alargamento dos regimes de prestação de serviços. Quanto ao pessoal auxiliar, o acréscimo resulta da forte aposta no atendimento personalizado, que se decidiu ser necessário, para garantir a eficácia no atendimento pelo aumento significativo de beneficiários e utentes, e pela complexidade daí resultante, atendendo aos diferentes protocolos de saúde a gerir.

A média etária dos manteve-se nos 46,5. Por sua vez, a antiguidade média situou-se em 15,7 anos.

O índice médio global de absentismo foi de 4,9%, denotando-se, assim, um aumento residual relativamente ao período homólogo de 2013, em que foi de 4,4%.

NATUREZA DE FUNÇÕES	2014					2013 Nº	2012 Nº	Variação (%)	
	AS	SAMS	USP	TOTAL	(%)			14/13	13/12
MÉDICOS		371		371	23,6	383	402	-3,1	-4,7
FARMACÊUTICOS		5		5	0,3	5	3	0,0	66,7
ENFERM. / TDT		397		397	25,2	377	369	5,3	2,2
Enfermeiros		277		277	17,6	257	248	7,8	3,6
Téc. Diagn. Terap.		120		120	7,6	120	121	0,0	-0,8
ADMINISTRATIVOS	42	92	116	250	15,9	247	251	1,2	-1,6
A. CLÍNICOS		32		32	2,0	17	0	88,2	-
AUXILIARES	47	456	15	518	32,9	487	459	6,4	6,1
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>1.353</b>	<b>131</b>	<b>1.573</b>	<b>100,0</b>	<b>1.516</b>	<b>1.484</b>	<b>3,8</b>	<b>2,2</b>

#### Evolução do Número de Colaboradores



## I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

### 3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

#### 3.3. Instalações

Para a realização dos objetivos da sua atividade, o SBSI dispõe das seguintes instalações:



**SBSI - ATIVIDADE SINDICAL**  
Rua S. José, 131 - 1169-046 Lisboa



**CENTRO DE FÉRIAS E FORMAÇÃO**  
Casal do Zote - Beco - 2240-208 Ferreira do Zêzere



**PARQUE DE CAMPISMO**  
Pinheiros de Marim - Apartado 300 - 8700-912 Olhão

#### SECÇÕES REGIONAIS

**Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Portimão, Santarém, Setúbal, Tomar e Torres Vedras**



**HOSPITAL DO SAMS**  
Rua Cidade de Gabela, 1 - 1849-017 Lisboa



**CENTRO CLINICO DE LISBOA**  
Rua Fialho de Almeida, 21 - 1070-128 Lisboa

#### CLÍNICAS SAMS

**Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Setúbal, Torres Vedras, ISCTE e Marquês de Pombal**

#### CLÍNICAS SAMS EM SECÇÕES REGIONAIS

**Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar.**



**LAR DE IDOSOS**  
Brejos de Azeitão

## I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

### 4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

#### 4.1. Análise Económica

O quadro que se segue resume a atividade do SBSI, em 2014.

(Valores em Euros)

CONTAS	2014		2013 Valor	2012 Valor	Variação	
	Valor	(%)			14/13	13/12
<b>GASTOS</b>	<b>148.096.716</b>	<b>100%</b>	<b>141.616.884</b>	<b>140.154.703</b>	<b>5%</b>	<b>1%</b>
Custo Merc. Vend. Mat. Cons.	14.866.137	10%	14.027.078	13.005.327	6%	8%
Fornec. e Serv. Externos	36.640.724	25%	32.799.397	32.338.488	12%	1%
Gastos com o Pessoal	48.118.231	32%	46.907.601	46.336.520	3%	1%
Gastos de Deprec. e Amort.	4.572.742	3%	4.813.302	4.721.182	-5%	2%
Perdas por Imparidade	6.122.348	4%	1.132.507	831.167	>100%	36%
Provisões do Período	1.710.247	1%	1.645.928	2.575.797	4%	-36%
Outros Gastos e Perdas	35.559.827	24%	39.666.918	39.729.578	-10%	0%
Gastos e Perdas de Financ.	506.459	0%	624.152	616.644	-19%	1%
<b>RENDIMENTOS</b>	<b>148.522.972</b>	<b>100%</b>	<b>140.882.839</b>	<b>140.237.581</b>	<b>5%</b>	<b>0%</b>
Vendas	5.921.579	4%	4.808.715	4.990.282	23%	-4%
Prestações de Serviços	31.474.620	21%	29.242.452	27.973.967	8%	5%
Quotiz./Contrib./Subs. Explor.	98.531.277	66%	99.245.996	101.044.589	-1%	-2%
Reversões	9.189.816	6%	2.017.866	365.000	>100%	>100%
Outros Rendimentos e Ganhos	2.829.469	2%	4.868.628	4.845.342	-42%	0%
Juros e Outros Rend. Similares	576.212	0%	699.183	1.018.401	-18%	-31%
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>426.256</b>	<b>-</b>	<b>(734.045)</b>	<b>82.878</b>	<b>&gt;100%</b>	<b>&gt;-100%</b>
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	300.076		396.995	161.379	-24%	>100%
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>126.180</b>	<b>-</b>	<b>(1.131.040)</b>	<b>(78.501)</b>	<b>&gt;100%</b>	<b>&gt;-100%</b>

O resultado líquido do exercício é positivo, em 126 mil euros, traduzindo em termos globais e relativamente a 2013, um aumento do volume de gastos em 5%, sendo que os rendimentos tiveram uma evolução igualmente positiva de 1%.

No que respeita aos gastos em 2014, no total de 148,1 milhões de euros, salienta-se:

- Os gastos com pessoal, no montante de 48,1 milhões de euros, que registam um aumento de 1,2 milhões de euros e representam 32% da estrutura de gastos do SBSI;
- O valor referente a outros gastos e perdas, no montante de 35,6 milhões de euros, representando 24% da estrutura de gastos do SBSI, apresenta uma diminuição de 4,1 milhões de euros;
- Do valor total dos outros gastos e perdas, 29,9 milhões de euros respeitam à atribuição de participações e subsídios, que representam uma diminuição de 3,8 milhões de euros;
- Os fornecimentos e serviços, no montante de 36,6 milhões de euros, com um crescimento de 3,8 milhões de euros, representando 25% da estrutura de gastos do SBSI;
- O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, no montante de 14,9 milhões de euros, que regista um aumento de 0,8 milhões de euros e representa 10% da estrutura de gastos do SBSI.

## I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

### 4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

#### 4.1. Análise Económica

Em relação aos rendimentos, no total de 148,5 milhões de euros, destacam-se:

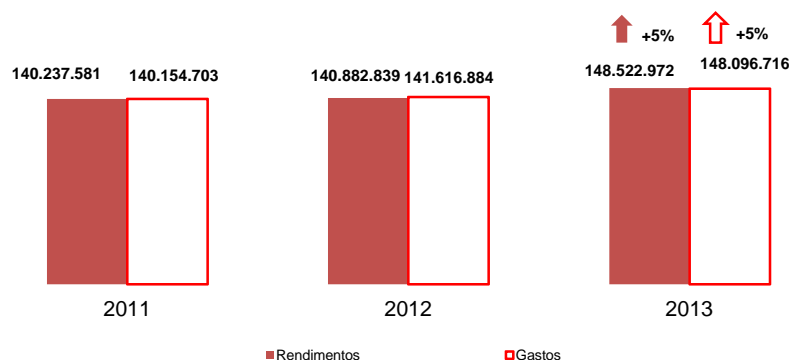
- Os provenientes das quotizações e contribuições para o SBSI, no montante de 98,5 milhões de euros, correspondendo a 66% do total dos rendimentos e a uma redução da ordem de 0,7 milhões de euros;
- Os referentes a vendas e prestação de serviços, no valor global de 37,4 milhões de euros, que constituem 25% do total dos rendimentos, traduzindo um aumento de cerca de 3,3 milhões de euros.

O resultado de 2014 corresponde a um aumento, em cerca de 1,3 milhões de euros, em relação ao ano anterior. Este acréscimo deriva sobretudo de:

- Ao nível de gastos: diminuição da atribuição de participações e subsídios, em 3,8 milhões de euros;
- Ao nível de rendimentos: aumento das reversões (em 7,2 milhões de euros) e prestação de serviços (em 3,3 milhões de euros).

Em 2014, analisando o gráfico apresentado, observa-se um aumento dos rendimentos, superior ao aumento dos gastos, originando uma evolução positiva do Resultado do Exercício.

**Evolução dos Gastos e Rendimentos**  
(Valores em Euros)



## I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

#### 4.2. Análise Financeira

Em 2014, o valor do Ativo do SBSI ascendia a cerca de 98,3 milhões de euros, tendo-se verificado um decréscimo (-7%), em relação ao ano anterior. Esta posição resulta, essencialmente, da diminuição de outras contas a receber (-35%) e dos valores em caixa e depósitos bancários (-27%) que, no conjunto, detêm um peso significativo no Ativo (25%).

(Valores em Euros)

CONTAS	2014		2013 Valor	2012 Valor	Variação	
	Valor	(%)			14/13	13/12
<b>ATIVO</b>	<b>98.284.529</b>	<b>100%</b>	<b>105.586.826</b>	<b>111.924.346</b>	<b>-7%</b>	<b>-6%</b>
Ativo Não Corrente	49.023.444	50%	46.952.373	49.238.528	4%	-5%
Activos fixos tangíveis	47.465.875	48%	43.361.243	44.579.142	9%	-3%
Activos intangíveis	517.149	1%	1.019.053	1.715.021	-49%	-41%
Participações financeiras	6.627	0%	374	0	>100%	-
Clientes	1.033.793	1%	2.571.703	2.944.365	-60%	-13%
Ativo Corrente	49.261.085	50%	58.634.453	62.685.818	-16%	-6%
Ativos correntes não detidos para venda	2.003.152	2%	2.003.152	2.003.152	0%	0%
Inventários	4.209.553	4%	4.374.582	4.363.089	-4%	0%
Clientes	17.682.880	18%	16.375.492	15.612.742	8%	5%
Estado e outros entes publicos	735.294	1%	802.990	731.905	-8%	10%
Outras contas a receber	10.643.324	11%	16.271.457	16.517.365	-35%	-1%
Diferimentos	311.238	0%	0	0	-	-
Caixa e depósitos bancários	13.675.644	14%	18.806.780	23.457.565	-27%	-20%

Em relação ao Passivo, que em 2014 ascendia a 52,5 milhões de euros (-12%), destaque para a diminuição das Provisões (-24%).

Salienta-se, ainda, a estabilização dos Fundos Próprios.

(Valores em Euros)

CONTAS	2014		2013 Valor	2012 Valor	Variação	
	Valor	(%)			14/13	13/12
<b>FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>98.284.529</b>	<b>100%</b>	<b>105.586.826</b>	<b>111.924.346</b>	<b>-7%</b>	<b>-6%</b>
<b>FUNDO PRÓPRIO</b>	<b>45.778.146</b>	<b>47%</b>	<b>45.651.967</b>	<b>46.783.006</b>	<b>0%</b>	<b>-2%</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>52.506.383</b>	<b>53%</b>	<b>59.934.859</b>	<b>65.141.340</b>	<b>-12%</b>	<b>-8%</b>
Passivo Não Corrente	26.668.681	27%	35.059.248	40.952.055	-24%	-14%
Provisões	26.051.031	27%	34.441.598	40.153.855	-24%	-14%
Financiamentos obtidos	617.650	1%	617.650	798.200	0%	-23%
Passivo Corrente	25.837.702	26%	24.875.611	24.189.285	4%	3%
Fornecedores	4.978.421	5%	3.381.555	3.502.628	47%	-3%
Adiantamento de clientes	84.875	0%	81.855	62.913	4%	30%
Estado e outros entes publicos	2.093.289	2%	2.118.375	1.772.066	-1%	20%
Financiamentos obtidos	1.729.145	2%	753.935	1.336.405	>100%	-44%
Outras contas a pagar	16.951.972	17%	18.539.891	17.388.585	-9%	7%
Diferimentos	0	0%	0	126.688	-	-100%

## I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### 4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

#### 4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

Em 2014, o activo líquido diminuiu 7,3 milhões de euros, especialmente devido ao decréscimo dos valores em caixa e outras contas a receber.

O EBITDA positivo permite confirmar a capacidade satisfatória que o SBSI detêm na geração de excedentes.

Destaque ainda para o aumento das vendas e prestação de serviços (+10%).

(Valores em Euros)

PRINCIPAIS AGREGADOS	Realizado	Realizado	Realizado	Variação	
	2014	2013	2012	14/13	13/12
Vendas e Prestação de Serviços	37.396.199	34.051.167	32.964.249	10%	3%
Custo das Vendas	14.866.137	14.027.078	13.005.327	6%	8%
Fornecimento e Serviço Externo	36.640.724	32.799.397	32.338.488	12%	1%
Gastos com o Pessoal	48.118.231	46.907.601	46.336.520	3%	1%
Activo Líquido	98.284.529	105.586.826	111.924.346	-7%	-6%
Imobilizado Líquido	47.983.024	44.380.296	46.294.163	8%	-4%
EBITDA	3.572.026	4.764.796	7.444.267	-25%	-36%



## **II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014  
(valores expressos em euros)

1. Balanços
  2. Demonstrações de Resultados por Naturezas
  3. Demonstrações de Fluxos de Caixa
  4. Demonstrações das Alterações nos Fundos Próprios
- Anexo às Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS**  
**Demonstrações Financeiras**
**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**
*(Montantes expressos em euros)*

ATIVO	Notas	2014	2013
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	47.465.875	43.361.243
Ativos intangíveis	6	517.149	1.019.053
Participações financeiras - outros métodos	7	6.627	374
Clientes	10	1.033.793	2.571.703
Total do ativo não corrente		<u>49.023.444</u>	<u>46.952.373</u>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Ativos não correntes detidos para venda	8	2.003.152	2.003.152
Inventários	9	4.209.553	4.374.582
Clientes	10	17.682.880	16.375.492
Estado e outros entes publicos	17	735.294	802.990
Outras contas a receber	12	10.643.324	16.271.457
Diferimentos	20	311.238	-
Caixa e depósitos bancários	4	13.675.644	18.806.780
Total do ativo corrente		<u>49.261.085</u>	<u>58.634.453</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><u>98.284.529</u></u>	<u><u>105.586.826</u></u>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS:</b>			
Outras reservas	13	47.575.009	49.135.526
Resultados transitados	13	(1.923.043)	(2.352.520)
		<u>45.651.966</u>	<u>46.783.006</u>
Resultado líquido do exercício		126.180	(1.131.040)
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<u>45.778.146</u>	<u>45.651.966</u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	14	26.051.031	34.441.598
Financiamentos obtidos	18	617.650	617.650
Total do passivo não corrente		<u>26.668.681</u>	<u>35.059.248</u>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	15	4.978.421	3.381.556
Adiantamento de clientes	16	84.875	81.855
Estado e outros entes publicos	17	2.093.289	2.118.375
Financiamentos obtidos	18	1.729.145	753.935
Outras contas a pagar	19	16.951.972	18.539.891
Total do passivo corrente		<u>25.837.702</u>	<u>24.875.612</u>
<b>Total do Passivo</b>		<u>52.506.383</u>	<u>59.934.860</u>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<u><u>98.284.529</u></u>	<u><u>105.586.826</u></u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2014.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### **Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas** **Demonstrações Financeiras**

#### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2014	2013
Vendas e prestações de serviços	21	136.423.072	133.297.162
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(14.866.137)	(14.027.078)
Gastos com a prestação de benefícios e participações	22	(33.806.987)	(38.297.226)
Fornecimentos e serviços externos	23	(37.136.321)	(32.799.397)
Gastos com o pessoal	24	(48.118.231)	(46.907.601)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/reversões)	14	(6.122.348)	(1.132.507)
Provisões ((aumentos)/reduções)	14	(1.710.247)	(1.645.928)
Reversões de outras provisões ((aumentos)/reduções)	14	9.189.816	2.017.866
Outros rendimentos e ganhos	25	2.829.469	4.868.628
Outros gastos e perdas	26	(1.752.840)	(1.369.693)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>4.929.246</b>	<b>4.004.226</b>
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(4.572.742)	(4.813.302)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>356.504</b>	<b>(809.076)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	27	576.212	699.183
Juros e gastos similares suportados	28	(506.460)	(624.152)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>426.256</b>	<b>(734.045)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício		(300.076)	(396.995)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>126.180</b>	<b>(1.131.040)</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
**Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas  
Demonstrações Financeiras**
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**
*(Montantes expressos em euros)*

Descrição	Notas	2014	2013
<b>Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de Beneficiários, Sócio, Utentes e Organismos		36.638.369	33.831.527
Recebimentos de Contribuições e Subsídios de Exploração		97.761.023	99.490.580
Pagamentos a Fornecedores		(49.447.369 )	(47.041.603 )
Pagamentos de Participações		(33.081.002 )	(35.288.482 )
Pagamentos ao Pessoal		(48.916.672 )	(47.392.989 )
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>2.954.349</b>	<b>3.599.033</b>
Outros Pagamentos / Recebimentos Rel. At. Operacionais		(1.268.788 )	(400.177 )
<b>Fluxo gerado antes de rubricas extraordinárias</b>		<b>1.685.561</b>	<b>3.198.856</b>
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		53.711	(4.332.461 )
<b>Fluxo de Atividades Operacionais [1]</b>		<b>1.739.272</b>	<b>(1.133.605)</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos		19.286	72.173
Participações de Capital		0	0
Juros e Rendimentos Similares		576.212	699.183
Sub-total - Recebimentos		595.498	771.356
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(6.142.168 )	(2.810.773 )
Ativos Fixos Intangíveis		(227.630 )	(161.965 )
Participações de Capital		(6.253 )	(374 )
Sub-total - Pagamentos		(6.376.051 )	(2.973.112 )
<b>Fluxo de Atividades de Investimento [2]</b>		<b>(5.780.553)</b>	<b>(2.201.756)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Descontos Financeiros Obtidos		55.412	71.748
Sub-total - Recebimentos		55.412	71.748
Pagamentos respeitantes a:			
Amortização de contratos locação financeira		(638.807 )	(763.020 )
Juros e Gastos Similares		(506.460 )	(624.152 )
Sub-total - Pagamentos		(1.145.267 )	(1.387.172 )
<b>Fluxo de Atividades de Financiamento [3]</b>		<b>(1.089.855)</b>	<b>(1.315.424)</b>
<b>Variações de caixa e seus equivalentes [4]</b>		<b>(5.131.136)</b>	<b>(4.650.785)</b>
Caixa e seus equivalentes - Início do período	4	18.806.780	23.457.565
Caixa e seus equivalentes - Fim do período	4	13.675.644	18.806.780

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### *Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas* *Demonstrações Financeiras*

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Fundos Patrimoniais						Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais	
	Do regime geral	Do regime especial	Fundo sindical	Fundo greve e solidariedade	Fundo auxílio económico	Fundo lutuosa				Total
<b>Posição no início do exercício de 2013</b>	35.904.252	(5.631.116)	12.065.568	6.481.906	300.000	279.328	49.399.938	(2.538.431)	(78.501)	46.783.006
Aplicação de resultados	(688.158)	299.805	30.986	92.955	-	-	(264.412)	185.911	78.501	-
Resultado líquido do exercício de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.131.040)	(1.131.040)
<b>Posição no fim do exercício de 2013</b>	<u>35.216.094</u>	<u>(5.331.311)</u>	<u>12.096.554</u>	<u>6.574.861</u>	<u>300.000</u>	<u>279.328</u>	<u>49.135.526</u>	<u>(2.352.520)</u>	<u>(1.131.040)</u>	<u>45.651.966</u>
Aplicação de resultados	(1.164.713)	(682.123)	71.580	214.739	-	-	(1.560.517)	429.478	1.131.039	-
Resultado líquido do exercício de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	126.180	126.180
<b>Posição no fim do exercício de 2014</b>	<u>34.051.381</u>	<u>(6.013.434)</u>	<u>12.168.134</u>	<u>6.789.600</u>	<u>300.000</u>	<u>279.328</u>	<u>47.575.009</u>	<u>(1.923.042)</u>	<u>126.179</u>	<u>45.778.146</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações das alterações de fundos próprios em 31 de Dezembro de 2014.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014  
(valores expressos em euros)

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (adiante igualmente designado por “SBSI”, Sindicato ou Entidade), criado em 30 de Julho de 1975 e com sede em Lisboa, desenvolve a sua atividade na defesa e promoção dos interesses profissionais, económicos, sociais e morais dos seus associados.

O SBSI está filiado na UGT - União Geral de Trabalhadores de Portugal, na UNI – Federação Sindical Internacional da área dos serviços e na FEBASE – Federação de Sindicatos do Setor Financeiro.

O SBSI abrange todos os trabalhadores de instituições financeiras que livremente se filiem e exerçam a sua atividade nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, assim como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. No final de 2013, o SBSI contava com 42.805 sócios, dos quais 23.170 se encontravam na situação de reforma.

O Sindicato para além das iniciativas que desenvolve no domínio das relações laborais, nomeadamente no que respeita à contratação coletiva de trabalho, disponibiliza um vasto leque de atividades recreativas e de ocupação dos tempos livres, gere os Serviços de Assistência Médico – Social (adiante designado por “SAMS do SBSI”) organização privada prestadora de serviços de saúde e a Unidade de Serviços partilhados (adiante designado de USP do SBSI) que centraliza as atividades de suporte e transversais ao Sindicato.

A atividade do SBSI é essencialmente financiada pelas quotizações dos seus associados. Na área da ocupação dos tempos livres, o SBSI dispõe de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere e de um Parque de Campismo, em Olhão. Neste domínio, proporciona também aos seus associados o aluguer de alojamentos ou a inscrição em viagens turísticas.

A atividade dos SAMS do SBSI, predominantemente financiada pelas contribuições das instituições de crédito e dos bancários, é desenvolvida no âmbito da saúde, consistindo na prestação de cuidados de saúde, em regime de ambulatório e de hospitalização, assistência à terceira idade, bem como na atribuição de comparticipações e subsídios, através da prestação interna de cuidados de saúde e da comparticipação de despesas realizados fora dos seus serviços.

Os SAMS do SBSI destinam-se a todos os bancários (e respetivo agregado familiar) abrangidos pelos diferentes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo SBSI e a outros utentes que pretendam usufruir dos serviços disponibilizados pelos SAMS do SBSI, sendo-lhes aplicada uma tabela de preços específica. No final de 2014, os SAMS tinham 49.768 beneficiários titulares (50.791 em 2013), dos quais 23.296 eram reformados (23.052 em 2013), e 52.077 beneficiários familiares (53.991 em 2013).

A USP do SBSI centraliza as atividades de suporte, na medida que presta serviços transversais ao SBSI, tais como os de inscrição de sócios e beneficiários e serviços de secretaria, serviços de gestão financeira e de gestão de recursos humanos, bem como os de gestão dos sistemas de informação, de estudos, planeamento e auditoria e de apoio à inovação e desenvolvimento.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros e foram aprovadas pela Direção do SBSI, na reunião de 09.03.2015. A Direção do SBSI entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do SBSI, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2012, vertidos no Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portaria n.º 105/2011 e n.º 106/2011 de 14 de março, respetivamente. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”.

O SNC – ESNL são parte integrante do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos nº 15652/2009, nº15655/2009 e nº15653/2009, de 27 de Agosto de 2009, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

### 3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do SBSI, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

#### b) Ativos intangíveis

Conforme evidenciado na Nota 6, os ativos intangíveis correspondem, essencialmente, ao desenvolvimento de aplicações informáticas. Este ativo é registado ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas linearmente, por quotas constantes, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis (Nota 6).

Em 31 de dezembro de 2014, as amortizações deste ativo intangível são calculadas durante um período de 3 anos.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

#### c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzidos de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável (Nota 5).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de <u>vida útil</u>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	2 a 12
Equipamento de transporte	5 a 7
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	6 a 12
Outras ativos fixos tangíveis	3 a 4

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito da alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

#### d) Participações financeiras – outros métodos

As participações financeiras reconhecidas nesta rubrica correspondem a entidades cujos instrumentos de capital próprio não são negociados publicamente (ações não cotadas em bolsa) e cujo justo valor não pode ser determinado com fiabilidade, pelo que são mensuradas ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

#### e) Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a venda.

O método de custeio dos inventários adotado pelo SBSI consiste no custo médio ponderado.

#### f) Ativos não correntes detidos para venda

O SBSI classifica um ativo como não corrente detido para venda se for expectável que a entidade venha a recuperar o investimento através da venda e não do seu uso continuado, e que a venda venha a ocorrer no curto prazo.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre:

- Quantia escriturada;
- Justo valor menos os custos associados à venda.

O ativo após ter sido transferido para esta categoria não é sujeito a amortizações, sendo efetuada regularmente uma análise de imparidade.

#### g) Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais englobam, de acordo com os Estatutos do SBSI e do Regulamento de Gestão dos SAMS do SBSI, as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício.

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No que respeita aos Fundos e Reservas estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo Sindical – destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício;
- Fundo de Greve e de Solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de Auxílio Económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento
- Fundo da Lutuosa - adicionalmente, dentro das Reservas estatutárias o SBSI regista o Fundo da Lutuosa.
- Reserva do Regime Geral – abrange todos os beneficiários dos SAMS do SBSI e respetivo agregado familiar, provindo os recursos financeiros essencialmente das contribuições previstas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgadas pelo SBSI, das compensações financeiras previstas nos Protocolos negociados entre o SBSI e o Ministério da Saúde (ACSS) e também com o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRS Madeira), bem como das receitas da prestação direta de serviços. As despesas deste regime englobam essencialmente as despesas de administração, as decorrentes da prestação direta de serviços, as participações e os subsídios atribuídos.
- Reserva Regime Especial - também denominado por Fundo Sindical de Assistência (FSA) – abrange os beneficiários que sejam associados ou trabalhadores do SBSI, sócios do SBSI não beneficiários dos SAMS e respetivos agregados familiares, e que para o efeito se tenham inscrito facultativamente. O FSA confere benefícios acrescidos aos do Regime Geral e outros adicionais, pelo que as suas receitas contemplam as contribuições específicas, enquanto as suas despesas incluem as participações e despesas diversas no âmbito da assistência deste Fundo e as amortizações dos bens imobilizados.

#### h) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

#### i) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, se estima que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### j) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado. Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Caixa e depósitos bancários;
- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Financiamentos obtidos

A rubrica de “Clientes” inclui as dívidas dos Beneficiários dos SAMS do SBSI, cujos saldos são liquidados de acordo com o protocolo existente com todos os beneficiários e que consiste essencialmente, na dedução nos salários que estes auferem, de um montante que é entregue aos SAMS do SBSI pelas entidades empregadoras respetivas. O montante a deduzir é calculado tendo em conta os limites mínimos e máximos definidos anualmente pelos SAMS do SBSI.

Atendendo a que estes saldos têm maturidade definida, e que os mesmos não são sujeitos a nenhuma remuneração no decorrer do período até à liquidação da dívida, os SAMS do SBSI efetuam um cálculo específico para refletir o justo valor destas dívidas no momento do seu registo inicial.

O apuramento do justo valor é efetuado considerando os prazos previstos para liquidação da dívida, que têm em conta o saldo em aberto e as prestações mínimas e máximas previstas nos acordos estabelecidos com os Bancos. A taxa de atualização é definida pelo custo de financiamento em prática para os empregados bancários e revista anualmente. Conforme o impacto apurado do ajustamento, é reconhecida uma dedução à rubrica de “Vendas e serviços prestados” ou um acréscimo à rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos”. A partir do exercício de 2014, o modelo de atualização do justo valor não considera a atualização da dívida com maturidade inferior a 12 meses.

#### Ativos e passivos financeiros ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”. Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o SBSI não detinha ativos e passivos registados nesta categoria.

#### Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

#### Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurado ao custo).

Foi registada uma imparidade para as dívidas a receber de beneficiários e utentes, tendo em consideração a respetiva idade e o período esperado de recuperação das dívidas. Para as restantes dívidas a receber foram analisadas as diferentes situações de acordo com a perspetiva económica de recuperação da dívida. Adicionalmente, para todas as contas a receber que se encontravam em contencioso, foram registadas imparidades pela totalidade da dívida.

#### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O SBSI desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transferem para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Entidade reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### l) Fundo de pensões

O SBSI assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o SBSI dispõe de uma provisão, cujo reforço anual é determinado pela Direção do SBSI e corresponde a uma percentagem sobre as remunerações anuais dos seus empregados (Nota 14).

Tem estado a ser efetuado estudo atuarial por entidade especializada com vista à determinação das responsabilidades assumidas mostrando-se a provisão constituída, à partida, insuficiente para fazer face a essas responsabilidades em montante ainda não definitivamente estimado pelo fato de o estudo ainda não ter sido concluído.

#### m) Vendas e prestações de serviços

As vendas, as prestações de serviços, as quotizações, as contribuições e subsídios de exploração são registados em rendimentos nas rubricas de “Vendas de mercadorias e prestações de serviços” (Nota 21).

As vendas e prestações de serviços no SBSI são registadas pelo montante não participado, no que respeita aos beneficiários do SAMS do SBSI e aos sócios do SBSI, e de acordo com a tabela de preços aplicável no caso dos demais utentes, no período a que dizem respeito.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As quotizações correspondem a 1% a cargo dos trabalhadores que livremente se sindicalizem junto do SBSI.

Nas receitas provenientes de contribuições distinguem-se: (i) as obrigatórias que resultam das disposições sobre assistência médica estabelecidas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo SBSI; e (ii) as facultativas decorrentes do Fundo Sindical de Assistência (FSA), sendo ambas calculadas sobre a remuneração efetiva dos trabalhadores bancários (incluindo o Subsídio de Férias e o de Natal).

As contribuições obrigatórias, compreendem a verba correspondente a 6,5% a cargo das Instituições de Crédito e a de 1,5% a cargo dos trabalhadores. As contribuições do FSA correspondem a um encargo de 0,5% para todos os trabalhadores que, preenchendo os requisitos necessários, facultativamente se inscrevam nele.

As contribuições e compensações são reconhecidas e registadas em proveitos no período a que respeitam (Nota 21).

n) Custos com a prestação de benefícios e participações

Esta rubrica engloba a atribuição por parte dos SAMS do SBSI de participações e subsídios a beneficiários por despesas efetuadas em instituições de saúde externas, processadas de acordo com as disposições estabelecidas no regulamento interno. Este define como regra geral de cálculo do valor das participações, a verba correspondente a 80% do valor da despesa efetuada pelo beneficiário, tendo como valor máximo de incidência o previsto nas tabelas dos SAMS do SBSI, com exceção da assistência medicamentosa cuja participação corresponde a 90% do preço de referência.

As despesas decorrentes da atribuição de participações e subsídios repartem-se igualmente pelos fundos especiais previstos nos estatutos do SAMS do SBSI de acordo com a sua natureza.

Nesta rubrica são registados os débitos efetuados pela rede de prestadores da Advancecare – Gestão de Serviços de Saúde, SA, pelos serviços prestados aos beneficiários dos SAMS do SBSI, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços celebrado.

Adicionalmente, são aqui registados os débitos efetuados pela Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal, no âmbito dos acordos efetuados com os SAMS do SBSI.

Nesta rubrica são ainda registados os débitos dos prestadores de saúde estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e dos Serviços Regionais de Saúde da Região Autónoma da Madeira, pelos serviços prestados aos beneficiários dos SAMS do SBSI, nos termos e período de vigência dos protocolos celebrados com estas entidades.

Os custos com a prestação de benefícios e participações são registados na demonstração dos resultados do período a que respeitam (Nota 22).

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

o) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 as estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras foram a seguintes:

- Imparidade para contas receber: o SBSI definiu consoante a natureza das contas a receber, a metodologia de calculo de imparidade, que visa estimar com a maior fiabilidade possível o risco de incobrabilidade associado a cada conta a receber;
- Provisões para contingências fiscais: o SBSI estimou a possível contingência para processos judiciais em curso, com base na informação disponível sobre as liquidações adicionais e a estimativa de encargos adicionais com as mesmas;
- Provisões para pensões de reforma: o SBSI assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o SBSI constituiu uma provisão, cujo reforço anual é determinado pela Direção do SBSI e corresponde a uma percentagem sobre as remunerações anuais dos seus empregados.

p) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

q) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são faturadas. As diferenças entre os montantes faturados os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de diferimentos.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2014 e 2013 detalha-se conforme se segue:

	2014	2013
Caixa	120.676	114.211
Depósitos à ordem	2.484.968	3.822.569
Depósitos a prazo	11.070.000	14.870.000
	<u>13.675.644</u>	<u>18.806.780</u>

Em 31 de dezembro de 2014, os “Depósitos a prazo”, no montante global de 11.070.000 Euros, têm vencimento no período compreendido entre 6 de janeiro de 2015 e 30 de março de 2015.

A rubrica de “Caixa”, no exercício findo a 31.12.2014 inclui 72.510 Euros (51.573 Euros em 2013) de cauções prestadas por utentes, no âmbito da prestação de serviços clínicos cuja contrapartida se encontra refletida a crédito na rubrica de “Clientes”.

### 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios económicos de 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2014					Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	Regularizações	
<b>Ativo bruto</b>						
Terrenos e outros recursos naturais	12.278.321		-	-	-	12.278.321
Edifícios e outras construções	66.932.563	3.987.423	-	-	-	70.919.986
Equipamento básico	32.955.034	2.937.451	( 1.647.291)		33.024	34.278.218
Equipamento de transporte	89.015	517		-	-	89.532
Equipamento administrativo	7.794.519	990.927		-	-	8.785.446
Outros	2.219.524	62.781		-	-	2.282.305
Ativos tangíveis em curso	33.024		-	-	( 33.024)	-
	<u>122.302.000</u>	<u>7.979.099</u>	<u>( 1.647.291)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>128.633.808</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e outros recursos naturais	278.863		-	-	-	278.863
Edifícios e outras construções	41.672.099	2.114.881	-	-	-	43.786.980
Equipamento básico	28.102.767	1.239.262	( 1.616.032)		-	27.725.997
Equipamento de transporte	75.071	4.136		-	-	79.207
Equipamento administrativo	6.766.540	393.048		-	-	7.159.588
Outros	2.045.417	91.881		-	-	2.137.298
	<u>78.940.757</u>	<u>3.843.208</u>	<u>( 1.616.032)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>81.167.933</u>
	<u>43.361.243</u>	<u>4.135.891</u>	<u>( 31.259)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>47.465.875</u>

As obras de remodelação realizadas no Hospital dos SAMS, no Centro Clínico, na Clínica de Odivelas e na Clínica do ISCTE - IUL justificam, em grande medida, o montante de 3.987.423 Euros registados na rubrica “Edifícios e outras construções”.

Na rubrica de “Equipamento básico” salienta-se a aquisição, durante o exercício de 2014, de equipamento de imagiologia, no valor de 1.296.200 Euros, para o Hospital e Centro Clínico, cujo equipamento anterior foi retomado pelo fornecedor o que justifica o abate no montante de 1.647.291 Euros.

Da rubrica “Ativos tangíveis em curso” foram transferidos para “Edifícios e outras construções” as obras de remodelação das instalações sitas na Rua Defensor de Chaves, destinadas ao funcionamento dos serviços administrativos dos SAMS, no valor de 33.024 Euros.



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2013					Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	Regularizações	
<b>Ativo bruto</b>						
Terrenos e outros recursos naturais	12.209.649	68.672	-	-	-	12.278.321
Edifícios e outras construções	65.842.432	1.090.131	-	-	-	66.932.563
Equipamento básico	32.205.919	1.067.289	(311.605)	(6.569)	-	32.955.034
Equipamento de transporte	81.417	8.991	(1.393)	-	-	89.015
Equipamento administrativo	7.723.604	460.971	(390.056)	-	-	7.794.519
Outros	2.183.511	36.169	(156)	-	-	2.219.524
Ativos tangíveis em curso	3.120	33.024	-	-	(3.120)	33.024
	<b>120.249.652</b>	<b>2.765.247</b>	<b>(703.210)</b>	<b>(6.569)</b>	<b>(3.120)</b>	<b>122.302.000</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e outros recursos naturais	278.863	-	-	-	-	278.863
Edifícios e outras construções	39.187.809	2.484.290	-	-	-	41.672.099
Equipamento básico	27.309.092	1.088.485	(288.241)	(6.569)	-	28.102.767
Equipamento de transporte	74.627	1.802	(1.358)	-	-	75.071
Equipamento administrativo	6.882.435	272.903	(388.798)	-	-	6.766.540
Outros	1.937.684	107.889	(156)	-	-	2.045.417
	<b>75.670.510</b>	<b>3.955.369</b>	<b>(678.553)</b>	<b>(6.569)</b>	<b>-</b>	<b>78.940.757</b>
	<b>44.579.142</b>	<b>(1.190.122)</b>	<b>(24.657)</b>	<b>-</b>	<b>(3.120)</b>	<b>43.361.243</b>

Na rubrica de “Equipamento básico” salienta-se a aquisição de equipamento clínico durante o exercício de 2013, incluído no valor de 1.067.289 Euros, destacando-se a aquisição de equipamento de RX e de equipas de estomatologia para a renovação dos equipamentos existentes no Centro Clínico e nas Clínicas dos SAMS.

As obras de remodelação das Clínicas dos SAMS e do Hospital dos SAMS justificam, em grande medida, o montante de 1.090.131 Euros registados na rubrica “Edifícios e outras construções”.

Na rubrica “Ativos tangíveis em curso” constam 33.024 Euros que respeitam às obras de remodelação das instalações sitas na Rua Defensor de Chaves, tendo em vista a sua afetação principalmente aos serviços administrativos dos SAMS.

No exercício de 2013, na rubrica de “Equipamento Administrativo” encontram-se registados abates no valor total de 390.056 Euros, essencialmente justificados pela obsolescência de material informático e administrativo.

### 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2014			
	Saldo Inicial	Adições	Transferências	Saldo Final
<b>Ativo Bruto</b>				
Projetos de desenvolvimento	3.988.594	227.630	47.921	4.264.145
Ativos intangíveis em curso	47.921	-	(47.921)	-
	<b>4.036.515</b>	<b>227.630</b>	<b>-</b>	<b>4.264.145</b>
<b>Amortizações</b>				
Projetos de desenvolvimento	3.017.462	729.534	-	3.746.996
	<b>3.017.462</b>	<b>729.534</b>	<b>-</b>	<b>3.746.996</b>
	<b>1.019.053</b>	<b>(501.904)</b>	<b>-</b>	<b>517.149</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na rubrica de “Despesas de investigação e desenvolvimento”, nas adições registadas no valor de 227.630 Euros, inclui-se o valor de 194,122 Euros respeitante à aplicação de CRM que entrou em produtivo em setembro de 2014.

O montante correspondente a 47.921 Euros respeita à transferência da aplicação de Gestão de Recursos Humanos e do Novo Portal do ativo intangível em curso para firme.

	2013				
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Transferências	Saldo Final
<b>Ativo Bruto</b>					
Projetos de desenvolvimento	3.421.566	1	176.027	391.000	3.988.594
Ativos intangíveis em curso	452.984	161.964	( 176.027)	( 391.000)	47.921
	<u>3.874.550</u>	<u>161.965</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.036.515</u>
<b>Amortizações</b>					
Projetos de desenvolvimento	2.159.529	857.933	-	-	3.017.462
	<u>2.159.529</u>	<u>857.933</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.017.462</u>
	<u>1.715.021</u>	<u>( 695.968)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.019.053</u>

Na rubrica de “Despesas de investigação e desenvolvimento”, nas adições registadas no valor de 161.964 Euros, inclui-se o valor de 47.921 Euros respeitante à aplicação de CRM que se mantém em desenvolvimento.

Durante o exercício de 2013 entraram em produtivo as aplicações de Gestão de Recursos Humanos e do Novo Portal o que justifica a transferência de 391.000 Euros do ativo intangível em curso para firme.

O montante correspondente a 176.028 Euros respeita à transferência da aplicação de Gestão de Stocks para o SAMS do SBSI.

### 7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS

Instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores. O FCT é gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e financiado pelas entidades empregadoras através de entregas correspondentes a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido, a partir de 1 de outubro de 2013. Estas verbas encontram-se registadas na rubrica de “Outros Ativos Financeiros – Fundos de Compensação do Trabalho”, tendo sido efetuada no exercício de 2014 a dotação correspondente a 6.253 Euros (374 Euros em 2013).

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica é composta pelo imóvel denominado por “Palacete”, no montante de 2.003.152 Euros, sendo expectativa do SBSI que o mesmo venha a ser alienado no curto prazo. Até esta data o mesmo ainda não foi alienado pelo facto das condições do mercado imobiliário não o terem permitido.

### 9. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Inventários” apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Produtos farmacêuticos	869.089	957.019
Loja de óptica	935.946	1.065.138
Parafarmácia	183.982	88.762
Materiais diversos	2.220.536	2.263.663
	<u>4.209.553</u>	<u>4.374.582</u>

Em 28 de outubro de 2013, os SAMS promoveram a abertura de nova loja de produtos de parafarmácia, denominada SAMS PHARMA, nas instalações do Centro Clínico.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e em 2013 é detalhado conforme se segue:

	2014	2013
Existência Inicial	4.374.582	4.363.089
Compras	14.859.782	14.121.133
Regularizações	( 158.674)	( 82.562)
Existência Final	<u>( 4.209.553)</u>	<u>( 4.374.582)</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>14.866.137</u>	<u>14.027.078</u>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 10. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Total
<b><u>Não corrente</u></b>			
Beneficiários	3.263.124	(1.903.497)	1.359.627
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1.123.082	(1.123.082)	-
<i>Atualização da dívida de Creben (Nota 3h)</i>	(325.834)		(325.834)
	<b>4.060.372</b>	<b>(3.026.579)</b>	<b>1.033.793</b>
<b><u>Corrente</u></b>			
Beneficiários	8.749.802	-	8.749.802
Sócios e outros	79.687	(53.688)	25.999
Clientes cartão Galp Frota	5.416	-	5.416
Sócios e outros de cobrança duvidosa	101.576	(101.576)	-
Utentes	1.096.432	(320.311)	776.121
Utentes de Cobrança Duvidosa	850.412	(850.412)	-
Organismos	9.867.128	(1.741.586)	8.125.542
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
	<b>20.750.840</b>	<b>(3.067.960)</b>	<b>17.682.880</b>
	<b>24.811.212</b>	<b>(6.094.539)</b>	<b>18.716.673</b>
	2013		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Total
<b><u>Não corrente</u></b>			
Beneficiários	4.764.388	(1.906.119)	2.858.269
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1.089.649	(1.089.649)	-
<i>Diferimento do registo inicial (Nota 3 j))</i>	(453.116)	166.550	(286.566)
	<b>5.400.921</b>	<b>(2.829.218)</b>	<b>2.571.703</b>
<b><u>Corrente</u></b>			
Beneficiários	9.098.437	-	9.098.437
<i>Diferimento do registo inicial (Nota 3 j))</i>	(159.202)	-	(159.202)
Sócios e outros	105.651	-	105.651
Sócios e outros de cobrança duvidosa	125.374	(118.416)	6.958
Utentes	654.200	(161.453)	492.747
Utentes de Cobrança Duvidosa	935.790	(935.790)	-
Organismos	8.340.425	(1.509.524)	6.830.901
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
	<b>19.101.062</b>	<b>(2.725.570)</b>	<b>16.375.492</b>
	<b>24.501.982</b>	<b>(5.554.788)</b>	<b>18.947.194</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O SBSI na medida em que é a única entidade dotada de personalidade jurídica própria, entrega a declaração de atividades para efeitos da determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à Administração Fiscal, integrando para esse efeito as atividades económicas da Atividade Sindical, dos SAMS do SBSI e da USP do SBSI. A taxa de IRC aplicável, de acordo com o n.º 4, do art. 80º do Código do IRC, é de 21,5%.

Em exercícios anteriores, decorreu uma inspeção fiscal ao SBSI em sede de Imposto sobre o valor acrescentado ("IVA") relativa aos exercícios de 2000, 2001 e 2002 da qual resultaram liquidações adicionais no montante de 172.178 Euros. O SBSI constituiu provisão para este efeito que em 31 de dezembro de 2012 ascendia a 302.795 Euros. O imposto respeitante ao processo 2000/2001 foi liquidado no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dívidas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro) no valor de 25.872 Euros, tendo sido revertida a provisão no montante de 74.815 Euros, sendo de salientar que, por iniciativa da Autoridade Tributária, houve a compensação do valor de 266.308 Euros.

Nos SAMS do SBSI decorreu, em exercícios anteriores, decorreu uma inspeção fiscal em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado relativa ao exercício de 2002, da qual resultaram liquidações adicionais no montante aproximado de 2.000.000 Euros. Para fazer face a esta situação, os SAMS do SBSI apresentaram uma garantia bancária no montante de 3.093.094 Euros, tendo constituído igualmente uma provisão para processos fiscais em curso no montante de 530.395 Euros e de 1.500.000 Euros, no decorrer do exercício de 2010 e 2009, respetivamente.

Em 25 de fevereiro de 2009, o SBSI foi notificado pela Administração Tributária do deferimento parcial do processo relativo ao ano de 2002, na parte contestada de 590.647 Euros e inerentes juros compensatórios, por ter ocorrido o prazo de caducidade na data de liquidação adicional do imposto.

Em outubro de 2007, por Despacho da Direção Geral de Contribuições e Impostos ("DGCI"), é dado conhecimento ao SBSI de que os SAMS do SBSI não poderão manter a renúncia à isenção do IVA, requerida e autorizada em 1991, em virtude da celebração, em 6 de outubro de 1999, do Protocolo com o Ministério da Saúde, no âmbito do qual os SAMS do SBSI assumiram a responsabilidade relativa à prestação de cuidados de saúde dos seus beneficiários, com efeito a partir de janeiro de 2000. Segundo entendimento da Administração Tributária, desde da data de eficácia do referido Protocolo a atividade clínica dos SAMS do SBSI fica abrangida no Sistema Nacional de Saúde.

Considerando, contudo, que esta comunicação da Administração Tributária só foi feita em 2007, no decurso da fiscalização tributária então em curso, solicitou-se informação acerca da data que deveria aplicar-se a dita opção de renúncia, sendo, por Despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, determinado a sua aplicação a partir do início do exercício de 2008.

Em 27 de dezembro de 2007 foi apresentado ao SAMS do SBSI o relatório final da inspeção fiscal relativa ao exercício de 2003, da qual resultaram liquidações adicionais de IVA no valor de 2.230.574 Euros e uma correção na matéria tributável em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), no valor de 3.938.636 Euros.

Para fazer face a estas contingências fiscais (acrescidas de juros e coimas até 31.12.07) foi reforçada a provisão para Processos Fiscais em 3.082.499 Euros e constituídas garantias bancárias no valor de 3.306.761 Euros e de 593.213 Euros, no que respeita ao IVA e IRC, respetivamente. Em 23 de maio de 2008 foi apresentada reclamação graciosa em sede de IVA, tendo o SAMS do SBSI sido notificado, em 17 de Novembro de 2009, da decisão de indeferimento da mesma pelo que foi apresentada impugnação judicial, junto do Tribunal Tributário de Lisboa.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Por Ofício de 5 de dezembro de 2012, do Tribunal Tributário de Lisboa, o SBSI foi notificado da Sentença proferida em 30 de novembro de 2012 e que julgou totalmente procedente a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2003, considerando válido o entendimento sustentado pelo SBSI.

Em consequência foram anulados os atos de liquidação de IVA e de juros compensatórios referentes ao ano de 2003, no valor de 2.279.670 Euros, e a Administração Tributária condenada no pagamento de indemnização pela prestação de garantia indevida. A Fazenda Pública recorreu da decisão, tendo, em novembro de 2014, o SBSI sido notificado do Acórdão proferido na sequência desse recurso que mantém a sentença proferida nos seus exatos termos. O imposto deste processo foi liquidado no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dívidas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro). O SBSI aguarda decisão.

Na sequência das notificações da DGCI para a realização das inspeções aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007, foi apresentado relatório de inspeção tributária, datado de 19 de novembro de 2008, mantendo a Administração Tributária o entendimento relativamente aos procedimentos a serem seguidos, em sede de IVA e IRC.

Por conseguinte, em 26 de junho de 2009, os SAMS do SBSI apresentaram Reclamações Graciosas contar os atos de liquidação adicional de imposto e de juros compensatórios relativamente aos processos relativos ao IVA (2004, 2005, 2006 e 2007), apresentando, neste âmbito e em 10 de Julho de 2009, garantia bancária no valor de 13.762.015 Euros.

Por despacho, datado de 23 de outubro de 2009, os SAMS do SBSI foram notificados do indeferimento das Reclamações Graciosas apresentadas. Em 6 de novembro de 2009 foi apresentada pelo SBSI impugnação judicial, junto do Tribunal Tributário de Lisboa.

Por Ofício de 5 de dezembro de 2012, do Tribunal Tributário de Lisboa, o SBSI foi notificado da Sentença proferida em 30 de novembro de 2012 e que julgou totalmente procedente a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2005 e 2007, considerando válido o entendimento sustentado pelo SBSI.

Em consequência foram anulados os atos de liquidação de IVA e de juros compensatórios referentes ao ano de 2005 e 2007, no valor de 2.678.589 Euros e 2.778.770 Euros, respetivamente, e a Administração Tributária condenada no pagamento de indemnização pela prestação de garantia indevida. Na medida em que a Fazenda Pública recorreu, aguarda-se decisão.

Em fevereiro de 2015, o SBSI foi notificado pelo Tribunal Central Administrativo da confirmação da sentença proferida, nos seus exatos termos, relativamente ao processo de IVA do ano de 2005. A Autoridade Tributária recorreu das custas e na medida em que o processo não é passível de recurso em instância superior, promoveu-se a reversão da provisão existente, exceto no respeitante às custas. O SBSI aguarda decisão quanto ao recurso de custas e transitado em julgado do presente processo.

Por Ofício, datado de 1 de outubro de 2013, do Tribunal Tributário de Lisboa, foi o SBSI notificado da sentença proferida, em 27 de setembro de 2013, que julgou totalmente procedente a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2004 e, consequentemente, determinou a anulação dos atos de liquidação adicional de IVA e de Juros Compensatórios referentes a esse exercício. Em 16 de outubro de 2013, foi o SBSI notificado da interposição de recurso pelo Representante da Fazenda Pública. Em março de 2015, o SBSI foi notificado pelo Tribunal Central Administrativo da confirmação da sentença proferida, nos seus exatos termos, relativamente ao processo de IVA do ano de 2004. A Autoridade Tributária recorreu das custas e na medida em que o processo não é passível de recurso em instância superior, promoveu-se a reversão da provisão existente, exceto no respeitante às custas. O SBSI aguarda decisão quanto ao recurso de custas e transitado em julgado do presente processo.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Também em 1 de outubro de 2013, foi o SBSI notificado da Sentença proferida, em 27 de setembro de 2013, nos termos da qual é julgada parcialmente procedente a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2002 – IVA correções aritméticas. O SBSI recorreu desta decisão na parte considerada improcedente. Tendo sido notificado da interposição de recurso pela Fazenda Pública, o SBSI aguarda decisão. O imposto do processo de 2002 – IVA métodos indiretos foi liquidado no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dividas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2130, de 31 de outubro). Por ofício datado de 7 de novembro de 2014, o SBSI foi notificado do cancelamento da garantia bancária deste processo.

Em 26 de dezembro de 2013, do Tribunal Tributário de Lisboa, foi o SBSI notificado da Sentença proferida em 20 de dezembro de 2013, que julgou a impugnação judicial totalmente procedente, anulando, por conseguinte, os atos de liquidação de IVA, referentes ao exercício de 2006. Em janeiro de 2014, foi interposto recurso pela Fazenda Pública. Em março de 2015, o SBSI foi notificado pelo Tribunal Central Administrativo da confirmação da sentença proferida, nos seus exatos termos, relativamente ao processo de IVA do ano de 2006. A Autoridade Tributária recorreu das custas e na medida em que o processo não é passível de recurso em instância superior, promoveu-se a reversão da provisão existente, exceto no respeitante às custas. O SBSI aguarda decisão quanto ao recurso de custas e transito em julgado do presente processo.

No que respeita ao IRC (2004, 2005 e 2006) foi apresentada em 17 de abril de 2009, garantia bancária, no montante global de 1.693.228 Euros. Em 7 de maio de 2009 o SAMS do SBSI apresentou Reclamações Graciosas, tendo sido notificado do seu indeferimento em despacho datado de 16 de outubro de 2009. Foi apresentada impugnação judicial em 6 de novembro de 2009, aguardando-se decisão.

Em 20 de dezembro de 2013, o SBSI liquidou no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dividas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro), o imposto dos processo de IRC (2004, 2005 e 2006).

Na sequência do descrito e para fazer face a esta contingência fiscal, à data de 31 de dezembro de 2014, foram efetuados os seguintes movimentos na estimativa da Provisão para Processos Fiscais, cujo montante se detalha por ano, conforme indicado no quadro seguinte (Nota 14):

Processo Fiscal	Natureza	Saldos em 31-12-2012	Reforço Provisão	Utilização	Reversão	Saldos em 31-12-2013	Reforço Provisão	Reversão	Saldos em 31-12-2014
2000/2001	IVA	302.795		(25.872)	(74.815)	202.108			202.108
2002	IVA	2.033.981	9.833	(641.202)	(262.079)	1.140.533	8.905		1.149.438
2003	IVA + IRC	3.690.253		(2.631.668)	(1.058.585)	0			0
2004	IVA + IRC	3.768.520		(533.559)	(258.279)	2.976.682		(2.946.182)	30.500
2005	IVA + IRC	3.573.449		(317.623)	(135.776)	3.120.050		(3.089.550)	30.500
2006	IVA + IRC	3.666.847		(328.773)	(153.490)	3.184.584		(3.184.084)	500
2007	IVA	3.234.307				3.234.307			3.234.307
		20.270.152	9.833	(4.478.697)	(1.943.024)	13.858.264	8.905	(9.219.816)	4.647.353
Dívida do Estado e Outros Ente		653.469				653.469			653.469
		<u>20.923.621</u>	<u>9.833</u>	<u>(4.478.697)</u>	<u>(1.943.024)</u>	<u>14.511.733</u>	<u>8.905</u>	<u>(9.219.816)</u>	<u>5.300.822</u>

Em suma, as Sentenças do Tribunal Tributário de Lisboa consideraram procedentes as impugnações judiciais respeitantes aos processo de IVA 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 e, conseqüentemente, determinaram a anulação dos atos de liquidação adicional de IVA e de juros compensatórios referentes a esses anos. No respeitante ao processo de IVA – correções aritméticas – a Sentença do Tribunal Tributário considerou parcialmente procedente (em cerca de 80%) a impugnação judicial desse exercício

No âmbito do Regime Especial de Regularização de Dividas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro), em 20 de dezembro de 2013, o SBSI liquidou o imposto respeitante aos seguintes processos fiscais: IVA 2002 – métodos indiretos – IVA 2003 e IRC 2004, 2005 e 2006, no valor total de 4.478.697 Euros.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

No que respeita à Provisão para Processos Fiscais, foi efetuada a sua utilização pelo valor do imposto liquidado e foi revertido o montante de 1.868.208 Euros, do qual 1.808.208 Euros correspondente aos benefícios atribuídos pelo Regime Especial de Regularização de Dívidas, ao nível da dispensa de juros de mora, juros compensatórios, custas e redução de coimas. Para os processos não liquidados, com exceção do processo do IVA 2002 – correções aritméticas, a decisão do Tribunal Tributário foi favorável ao SBSI pelo que não se procedeu ao reforço da estimativa da Provisão para Processos Fiscais e se reverteu a provisão anteriormente constituída no respeitante às coimas, no valor de 60.000 Euros (Nota 15).

Por conseguinte, a Provisão para Processos Fiscais, em 31 de dezembro de 2014, foi reforçada pelo valor correspondente ao processo do IVA – correções aritméticas, na parte da decisão não favorável ao SBSI (em cerca de 20%) no valor de 8.905 Euros (9.833 Euros em 2013). Neste âmbito é ainda de referir que em 31 de dezembro de 2012 foi considerado no reforço da provisão para contingências fiscais o valor de 653.469 Euros (Nota 17) de compensações efetuadas pela Autoridade Tributária relativas ao processo de IVA 2000/2001 e dos pedidos de reembolsos não garantidos no ano de 2007 e cuja compensação foi efetuada no processo do IVA respeitante a 2004 (Nota 14).

Na sequência de Despacho do Senhor Secretário do Estado dos Assuntos Fiscais em funções em dezembro de 2007, a partir de 1 de janeiro de 2008, aplicou-se à atividade de prestação de serviços de saúde e aos serviços prestados no Lar de Idosos o regime de isenção, mantendo-se sujeita a atividade realizada na Loja de Ótica.

A partir de 2008, relativamente à Declaração de Atividades dos SAMS do SBSI de 2007, o SAMS do SBSI adotou o entendimento indicado pela Administração Fiscal de isenção das atividades clínicas no âmbito da saúde. Seguindo idênticos princípios e relativamente à Declaração de Atividades dos SAMS do SBSI de 2013 foi efetuada estimativa de Imposto sobre o Rendimento da Atividade (IRC) de 396.995 Euros, tendo sido liquidado o montante correspondente a 271.340 Euros. A 31 de dezembro de 2014 foi efetuada estimativa de IRC, no valor de 300.076 Euros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2002), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do SBSI (onde se reflete a atividade dos SAMS do SBSI) dos anos de 2011 a 2014 ainda poderão vir a ser sujeitas a revisão.



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 12. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Outras contas a receber” apresenta a seguinte composição:

	2014		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	(11.357.443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1.728.291		1.728.291
Outras dívidas	182.814	(100.000)	82.814
	<u>13.268.548</u>	<u>(11.457.443)</u>	<u>1.811.105</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições das Instituições de Crédito	6.179.880	-	6.179.880
Contribuições de Individuais	267	-	267
Quotizações	477.906	-	477.906
	<u>6.658.053</u>	<u>-</u>	<u>6.658.053</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	119.796	-	119.796
Outros	367.173	-	367.173
	<u>486.969</u>	<u>-</u>	<u>486.969</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	268.664	(36.848)	231.816
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	197.495	-	197.495
FEBASE	8.504	-	8.504
INETESE	76.000	-	76.000
UGT	23.166	-	23.166
Acréscimo de Rendimentos	1.150.216	-	1.150.216
	<u>22.137.615</u>	<u>(11.494.291)</u>	<u>10.643.324</u>
	2013		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	(5.919.556)	5.437.887
Serviço Regional de Saúde Madeira	3.410.812		3.410.812
Outras dívidas	119.274	(100.000)	19.274
	<u>14.887.529</u>	<u>(6.019.556)</u>	<u>8.867.973</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições das Instituições de Crédito	5.832.233	-	5.832.233
Contribuições de Individuais	267	-	267
Quotizações	135.719	-	135.719
	<u>5.968.219</u>	<u>-</u>	<u>5.968.219</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	127.255	-	127.255
Subsídio Doença	100.700	-	100.700
Complementos Reforma	100.140	-	100.140
Outros	307.063	-	307.063
	<u>635.158</u>	<u>-</u>	<u>635.158</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	247.224	(36.848)	210.376
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	236.600	-	236.600
FEBASE	10.315	-	10.315
INETESE	78.250	-	78.250
Lutuosa	28.685	-	28.685
Outros devedores	49.886	-	49.886
Acréscimo de Rendimentos	185.995	-	185.995
	<u>22.327.861</u>	<u>(6.056.404)</u>	<u>16.271.457</u>

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Ministério da Saúde (ACSS) respeita ao montante a receber do Ministério da Saúde no âmbito do protocolo que vigorou até 31.12.2008, estando pendentes 11.357.443 Euros respeitantes ao diferencial entre os valores debitados e os recebidos da ACSS, desde 2007, inclusive. Durante o ano de 2012 foi liquidada a verba de 3.381.215 Euros, respeitante ao 2.º semestre de 2008.

Relativamente aos valores pendentes à data de 31 de dezembro de 2014, os SAMS do SBSI reforçaram o valor do ajustamento no montante de 5.437.887 Euros de forma a cobrir integralmente o risco de eventual não recebimento das divergências descritas anteriormente (Nota 14).

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e os SAMS do SBSI. A 31 de dezembro de 2013, o montante a receber do SRSM ascende a 3.410.811 Euros, tendo sido liquidada a verba correspondente a 928.200 Euros em julho de 2012. A 31 de dezembro de 2014, o montante a receber do SRSM ascende a 1.728.291 Euros, tendo sido liquidados, em novembro de 2014, os débitos respeitantes a 2007 e ao 2.º semestre de 2008, no montante global de 1.682.520 Euros, deduzidos dos valores em dívida de 1.062.851 Euros.

Durante o exercício económico de 2014, no âmbito do Fundo de Auxílio Económico criado para apoio às despesas escolares, foram disponibilizados 340 apoios (412 em 2013), no montante global de 243.113 Euros (292.395 Euros em 2013). O valor do apoio e o período de restituição, depende do nível de escolaridade a que se destina e poderá ser no máximo 1.200 Euros e 12 meses, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2014, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 197.495 Euros (236.600 Euros em 2014).

Em 31 de dezembro de 2014, encontrava-se em dívida o montante de 76.000 Euros no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com o INETESE (Nota 30 g)).

Na rubrica de “Acréscimos de rendimentos” encontram-se reconhecidos os rendimentos provenientes da atividade clínica realizada no exercício findo em 2014 mas cuja faturação ocorreu no exercício de 2015.

### 13. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos patrimoniais englobam de acordo com os Estatutos do SBSI e do Regulamento de Gestão dos SAMS do SBSI as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício (Nota 3, g)).

No que respeita aos Fundos do SBSI estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo sindical – destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício;
- Fundo de greve e de solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de auxílio económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento.

De acordo com o Regulamento de Gestão dos SAMS do SBSI, os excedentes apurados pelo Regime Geral deverão apenas ser aplicados para os fins previstos no Regulamento da prestação de serviços de saúde a Beneficiários e deverão transitar para o exercício seguinte. Para os fundos do Regime Especial, bem com os resultantes da prestação direta dos serviços e cuidados de saúde, estes terão a aplicação que for decidida pelos órgãos próprios do SBSI.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 14. IMPARIDADE E PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidades e provisões:

	Saldos em 31-12-2013	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldos em 31-12-2014
<b>Imparidade de dívidas a receber de clientes (Nota 10):</b>					
Dívidas de Beneficiários	2.840.661	244.461	-	( 10.252)	3.074.870
Dívidas de Utentes	1.097.243	145.000	-	( 71.520)	1.170.723
Dívidas de Organismos	1.509.911	295.000	-	( 62.938)	1.741.973
Dívidas de associados contencioso	17.326	-	-	-	17.326
Outras dívidas de terceiros	89.647	-	-	-	89.647
	<u>5.554.788</u>	<u>684.461</u>	<u>-</u>	<u>( 144.710)</u>	<u>6.094.539</u>
<b>Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 12):</b>					
Ministério da Saúde (ACSS)	5.919.556	5.437.887	-	-	11.357.443
Associados em contencioso	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	136.848	-	-	-	136.848
	<u>6.056.404</u>	<u>5.437.887</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.494.291</u>
<b>Provisões</b>					
Pensões de Reforma (Nota 3 I))	18.932.947	1.701.343	-	( 911.000)	19.723.290
Processos Fiscais em Curso (Nota 11)	14.511.733	8.905	( 9.189.816)	-	5.330.822
Complementaridade	627.798	-	-	-	627.798
Outros Riscos e Encargos	369.121	-	-	-	369.121
	<u>34.441.599</u>	<u>1.710.248</u>	<u>(9.189.816)</u>	<u>(911.000)</u>	<u>26.051.031</u>
<b>Total de Imparidades e Provisões</b>	<u>46.052.791</u>	<u>7.832.596</u>	<u>(9.189.816)</u>	<u>(1.055.710)</u>	<u>43.639.861</u>

	Saldos em 31-12-2012	Reforços	Utilizações	Reversões	Regularizações	Saldos em 31-12-2013
<b>Imparidade de dívidas a receber de clientes (Nota 10):</b>						
Dívidas de Beneficiários	2.696.138	169.220	( 14.471)	( 10.226)	-	2.840.661
Dívidas de Utentes	952.666	145.638	( 1.061)	-	-	1.097.243
Dívidas de Organismos	758.038	800.000	( 48.127)	-	-	1.509.911
Dívidas de associados contencioso	-	17.649	-	-	( 323)	17.326
Outras dívidas de terceiros	-	-	-	-	89.647	89.647
	<u>4.406.842</u>	<u>1.132.507</u>	<u>( 63.659)</u>	<u>( 10.226)</u>	<u>89.324</u>	<u>5.554.788</u>
<b>Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 12):</b>						
Ministério da Saúde (ACSS)	5.919.556	-	-	-	-	5.919.556
Associados em contencioso	6.202	-	-	-	( 6.202)	-
Outras Dívidas	189.647	-	-	-	( 52.799)	136.848
	<u>6.115.405</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(59.001)</u>	<u>6.056.404</u>
<b>Provisões</b>						
Pensões de Reforma (Nota 3 i))	18.233.317	1.636.095	( 871.849)	( 64.616)	-	18.932.947
Processos Fiscais em Curso (Nota 11)	20.923.621	9.833	( 4.478.697)	( 1.943.024)	-	14.511.733
Complementaridade	627.798	-	-	-	-	627.798
Outros Riscos e Encargos	369.119	-	-	-	1	369.120
	<u>40.153.855</u>	<u>1.645.928</u>	<u>(5.350.546)</u>	<u>(2.007.640)</u>	<u>1</u>	<u>34.441.598</u>
<b>Total de Imparidades e Provisões</b>	<u>50.676.102</u>	<u>2.778.435</u>	<u>(5.414.205)</u>	<u>(2.017.866)</u>	<u>30.324</u>	<u>46.052.790</u>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício findo a 31 de dezembro de 2014, na rubrica “Imparidade de dívidas a receber de clientes” foi registada um reforço de 684.461 Euros (1.132.507 euros em 2013).

Para fazer face à responsabilidade de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma assumidas pela Segurança Social, o SBSI constituiu uma provisão, registada no passivo no âmbito da rubrica “Pensões de reforma”, cujo saldo a 31 de dezembro de 2014 e 2013 ascendia a 19.723.290 Euros e 18.932.947 Euros, respetivamente. No exercício económico de 2013 a provisão de “Pensões de Reforma” foi reforçada em 1.701.343 Euros (1.636.095 Euros, em 2013).

Tem estado a ser efetuado estudo atuarial por entidade especializada com vista à determinação das responsabilidades assumidas mostrando-se a provisão constituída, à partida, insuficiente para fazer face a essas responsabilidades em montante ainda não definitivamente estimado, pelo facto do estudo ainda não ter sido concluído.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a provisão para contingências fiscais relativa a processos fiscais em curso (Nota 11) apresenta o valor de 5.300.822 Euros e 14.511.733 Euros, respetivamente. No exercício findo de 2014, esta provisão foi revertida pelos processos do IVA 2004, 2005 e 2006 (Nota 11).

No exercício findo de 2014, a imparidade da dívida da ACSS foi reforçada no valor de 5.437.887 Euros de modo a cobrir integralmente o risco de cobrança desta dívida (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a provisão constituída para a Complementaridade, no montante de 627.798 Euros, tem por objetivo fazer face aos custos decorrentes de pedidos de comparticipação de beneficiários que utilizam simultaneamente outros sistemas de saúde.

### 15. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Fornecedores correntes	4.933.028	3.275.732
Facturas em conferência	48.393	105.824
	<u>4.981.421</u>	<u>3.381.556</u>

### 16. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Adiantamentos de Clientes” apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Adiantamentos de clientes	84.875	81.855
	<u>84.875</u>	<u>81.855</u>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Saldos devedores		
IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	-
IRC - Retenções na Fonte	72.968	125.234
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	662.326	677.756
	<u>735.294</u>	<u>802.990</u>
Saldos credores		
Segurança Social	869.754	828.655
Contribuição Extraordinária de Solidariedade	16.295	-
IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	746.465	680.507
IRC - Estimativa de Imposto	300.076	397.360
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	160.699	211.853
	<u>2.093.289</u>	<u>2.118.375</u>

Para além dos valores relativos a Dezembro de 2014 de Segurança Social, IRS – Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares e IVA nos montantes de 869.754 Euros, 746.465 Euros e 160.699 Euros respetivamente, esta conta inclui a estimativa de 300.076 Euros de IRC – Imposto sobre o Rendimento da Atividade 2014.

Nos saldos devedores incluem-se 653.469 Euros de IVA (Nota 11) resultantes de pedidos de reembolso não garantidos e / ou processos compensados por iniciativa da Autoridade Tributária e 72.968 euros de retenções na fonte de IRC.

### 18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Loações Financeiras		
Leasing de Equipamento	2.346.795	1.371.585
	<u>2.346.795</u>	<u>1.371.585</u>

O saldo da rubrica “Loações Financeiras” refere-se a valores em dívida ao Crédito Especializado Santander Totta, no âmbito de contratos de locação financeira celebrados com esta entidade. Do valor total em dívida em 31.12.2014, ou seja 2.346.795 Euros, 1.869.563 Euros (617.650 Euros, em 2013) respeita a prestações de capital que se vencem a mais de um ano.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 19. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a rubrica “Outras contas a pagar” apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Entidades públicas	8.001	1.064.769
Entidades privadas	4.459.028	5.146.064
Farmácias	540.974	592.689
	<u>5.008.003</u>	<u>6.803.522</u>
<b>Acréscimo de Gastos</b>		
Remunerações a liquidar	6.069.460	5.969.328
Associação Nacional das Farmácias (Nota 22)	522.711	526.353
Advancecare (Nota 22)	1.520.479	1.547.372
Médis (Nota 22)	623.614	1.605.593
Honorários Clínicos (Nota 23)	343.676	476.420
Trabalhos Clínicos Especializados (Nota 23)	1.332.693	-
Outros (Nota 22)	398.466	445.949
	<u>10.811.099</u>	<u>10.571.015</u>
Fornecedores de Investimento	592.727	369.813
Outras operações com o pessoal - Subsídio de doença		49.012
Lutuosa	215.840	223.532
Outros	324.303	522.997
	<u>540.143</u>	<u>795.541</u>
	<u>16.951.972</u>	<u>18.539.891</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de “Acréscimos de gastos”, engloba o seguinte:

- O montante de 6.069.460 Euros respeitante ao reconhecimento da responsabilidade com férias e subsídio de férias dos seus trabalhadores.
- O montante de 1.520.479 Euros correspondente aos serviços prestados em 2014 (1.547.372 Euros, em 2012) pela Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare que ainda não foram apresentados ao SAMS do SBSI, no contexto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 30 a));
- O montante de 623.614 Euros (1.605.593 Euros, em 2013) correspondente aos serviços prestados 2014 pela Rede de Prestadores Convencionados da Médis que ainda não foram apresentados ao SAMS do SBSI.
- O montante de 522.711 Euros (526.353 Euros, em 2013) que corresponde à fatura do mês de Dezembro da Associação Nacional de Farmácias, no âmbito do protocolo estabelecido (Nota 30 b));
- O valor de 343.676 Euros (476.420 Euros, em 2013), acrescido do valor de 1.332.693 Euros, respeitante a serviços prestados pelos médicos do Hospital e Centro Clínico em 2014.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 20. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica “Diferimentos” apresenta o saldo de 311.238 Euros respeitante a despesas com apólices de seguros, pelo período de cobertura correspondente ao exercício económico de 2015, e à utilização de software e outros serviços da Microsoft, no período de janeiro a maio de 2015.

### 21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, rubrica “Vendas e Prestações de Serviços” apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Vendas de mercadorias de serviços clínicos		
Beneficiários do Regime Geral	3.853.008	3.101.368
Beneficiários Regime de Complementaridade	734.161	787.016
Outros Utentes	1.334.410	920.331
	<u>5.921.579</u>	<u>4.808.715</u>
Prestação de serviços clínicos		
Beneficiários Regime Geral	12.727.554	13.907.989
Beneficiários Regime de Complementaridade	4.241.230	4.677.761
Outros Utentes	13.280.052	9.174.289
	<u>30.248.836</u>	<u>27.760.039</u>
Outras Prestações	1.382	9.426
Atualização da Dívida de Creben (Nota 3 j))	-	( 166.550)
	<u>36.171.797</u>	<u>32.411.630</u>
Prestação de serviços de lazer		
Organização de circuitos turísticos	504.774	486.296
Exploração hoteleira e similar	582.781	635.276
Campismo e caravanismo	708.292	610.653
	<u>1.795.847</u>	<u>1.732.225</u>
Contribuições		
Instituições de Crédito	71.087.065	71.292.114
Bancários - Regime Geral	15.872.299	16.738.776
Bancários - Regime Especial	4.375.929	3.759.743
	<u>91.335.293</u>	<u>91.790.633</u>
Quotizações	7.115.564	7.362.674
Outras	4.571	
	<u>7.120.135</u>	<u>7.362.674</u>
	<u>136.423.072</u>	<u>133.297.162</u>

A rubrica “Vendas de mercadorias” inclui as vendas provenientes da exploração da nova loja de artigos de parafarmácia. Com efeitos a 26 de agosto de 2014, foi rescindido o contrato de cessão de exploração celebrado com o Hospital Garcia de Orta (Nota 30, f)).

Na rubrica “Atualização da dívida de Creben” encontra-se registado o valor correspondente ao cálculo do justo valor da dívida, respeitante à faturação emitida no exercício de 2014 (Nota 3 j)).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 verifica-se a diminuição do valor das contribuições recebidas dos bancos e dos bancários, bem como das quotizações recebidas dos associados do SBSI.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 22. CUSTOS COM PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS E COMPARTICIPAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a rubrica “Custos com prestação de benefícios e participações” apresenta o seguinte detalhe:

	2014	2013
Comparticipações do regime geral		
- Assistência medicamentosa - ANF	6.784.371	6.976.043
- Exames auxiliares de diagnóstico	5.864.243	6.456.919
- Tratamentos médicos	3.831.537	4.423.360
- Consultas médicas - entidades privadas	3.732.518	4.078.554
- Intervenções clínicas	2.352.248	3.032.070
- Próteses oculares	1.114.981	1.176.862
- Assistência hospitalar - entidades privadas	1.267.458	1.999.724
- Próteses dentárias	720.539	751.400
- Material diverso em internamento	1.282.703	1.422.745
- Assistência medicamentosa - estabelecimentos hospitalares	956.979	1.100.256
- Outras	443.179	760.943
	<u>28.350.756</u>	<u>32.178.876</u>
Comparticipações do regime especial		
- Assistência de idosos/inválidos em lares	642.410	705.802
- Assistência descendentes com mais de 24 anos	151.009	151.985
- Subsídio materno-infantil	256.680	242.095
- Termalismo	190.901	172.904
- Outros	274.119	254.825
	<u>1.515.119</u>	<u>1.527.611</u>
Complementaridade	3.940.112	4.590.739
	<u><u>33.805.987</u></u>	<u><u>38.297.226</u></u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Custos com a prestação de benefícios e participações” inclui o montante de 2.983.800 Euros (4.007.896 Euros, em 2013) de acréscimos de gastos (Nota 19).



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Subcontratos:		
Subcontratos clínicos	1.515.860	1.641.699
Manutenção de instalações e equipamento	1.507.285	1.533.532
Subcontratos lazer	735.443	698.471
Serviços de restauração	1.071.217	980.682
Serviços de limpeza	1.071.180	968.668
Subcontratos informaticos	1.037.699	890.178
Serviços de segurança	385.342	339.279
Serviços de lavandaria	233.674	205.628
Outros	227.522	211.293
	<u>7.785.222</u>	<u>7.469.430</u>
Trabalhos especializados	17.569.649	14.363.178
Honorários	3.501.162	2.834.799
Gestão entidades conv. AdvanceCare (Nota 30 a))	1.022.322	1.045.533
Electricidade	1.283.136	1.333.722
Comunicação	1.164.138	1.165.769
Conservação e reparação	1.435.077	1.089.162
Rendas e alugueres	768.447	687.155
Gestão entidades conv. Médis	419.800	576.307
Deslocações e estadas	365.944	370.022
Outros fluídos	299.122	386.794
Combustíveis	122.076	135.985
Publicidade e propaganda	203.008	214.947
Outros	1.058.093	789.760
	<u>29.211.974</u>	<u>24.993.133</u>
Despesas com órgãos sociais	139.125	336.834
	<u>37.136.321</u>	<u>32.799.397</u>

A rubrica de “Trabalhos especializados” respeita, essencialmente, a despesas com tratamentos clínicos especializados, bem como custos com entidades prestadoras de serviços médicos, incluindo o montante de 1.332.693 Euros de acréscimo de gastos (Nota 17).

A rubrica de “Honorários” inclui acréscimo de gastos no montante de 343.676 Euros (476.420 Euros em 2013) de custos com serviços médicos prestados por profissionais de saúde subcontratados (Nota 17).

Nos “Subcontrato de lazer” incluem-se a contratualização de viagens e apartamentos para disponibilização aos sócios do SBSI (Nota 21).

Na rubrica “Rendas e alugueres” encontram-se incluídos os seguintes valores relativos a contratos de aluguer operacional, em 2014 e 2013:

2014	Estimativa de valor da renda anual	Rendas vincendas	2013	Estimativa de valor da renda anual	Rendas Vincendas
Viaturas	227.770	224.764	Viaturas	244.892	220.026
Equipamento Informático	229.738	118.944	Equipamento Informático	214.846	162.586
Fotocopiadoras / Impressoras	68.994	51.445	Fotocopiadoras / Impressoras	58.623	49.628

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 24. GASTOS COM O PESSOAL

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais e os custos com o pessoal nos exercícios de 2014 e 2013 foram os seguintes:

	2014	2013
Remunerações:		
- Pessoal médico	11.497.166	11.856.744
- Pessoal paramédico e enfermeiro	10.878.373	10.432.687
- Pessoal administrativo e auxiliar	14.216.262	13.576.348
- Órgãos sociais	300.107	330.923
	<u>36.891.908</u>	<u>36.196.702</u>
Encargos com remunerações	10.148.063	9.736.668
Outros gastos com o pessoal	1.078.260	974.231
	<u><u>48.118.231</u></u>	<u><u>46.907.601</u></u>

Durante os exercícios de 2014 e 2013, o SBSI manteve ao seu serviço, com referência em 31 de dezembro de 2014 e 2013, 1.573 e 1.513 empregados, respetivamente. A distribuição dos empregados por categoria profissional era a seguinte:

	2014				2013			
	AS	SAMS	USP	SBSI	AS	SAMS	USP	SBSI
Médicos		371	2	<b>373</b>		382	2	<b>384</b>
Auxiliares	45	456	14	<b>515</b>	44	428	14	<b>486</b>
Enfermeiros		277		<b>277</b>		256		<b>256</b>
Técnicos	5	129	42	<b>176</b>	5	128	40	<b>173</b>
Administrativos	39	83	73	<b>195</b>	39	80	73	<b>192</b>
Assistentes Clínicos		32		<b>32</b>		17		<b>17</b>
Farmacêuticos		5		<b>5</b>		5		<b>5</b>
	<u>89</u>	<u>1.353</u>	<u>131</u>	<u><b>1.573</b></u>	<u>88</u>	<u>1.296</u>	<u>129</u>	<u><b>1.513</b></u>

### 25. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” tem a seguinte composição:

	2014	2013
Aluguer de equipamento	89.749	1.148.877
Complementaridade	1.864.305	2.253.473
Rendimentos suplementares	326.046	426.883
Práticas desportivas e atividades afins	10.605	14.321
Cursos de formação, arte e outros	42.249	53.756
Descontos pronto pagamento	55.412	71.748
Ganhos em inventários	68.383	91.302
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	19.288	57.385
Correcções de exercícios anteriores - Regime geral	142.406	309.318
Outros	211.026	441.565
	<u><u>2.829.469</u></u>	<u><u>4.868.628</u></u>

Conforme descrito na Nota 30 c) a parceria de cedência de espaço ao Serviço de Radioterapia do Hospital de Santa Maria, EPE foi denunciado em 01.07.2013 o que justifica a redução na rubrica “Aluguer de equipamento”.

No exercício de 2013, na rubrica de “Correcções de exercícios anteriores” encontra-se registada nota de crédito de fornecedor, respeitante ao exercício de 2012, no valor de 210.316 Euros.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 26. OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a rubrica “Outros gastos e perdas” apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Impostos indiretos	378.778	184.372
Impostos diretos	-	25
	<u>378.778</u>	<u>184.397</u>
Quotizações	665.896	692.053
Subsídios a campanha eleitorais	-	-
Perdas em inventário	245.107	173.865
Dívidas incobráveis	521	2.435
Perdas em investimentos não financeiros	31.260	12.989
Correcções de exercícios anteriores - regime geral	88.695	163.082
Outros	342.583	140.872
	<u>1.374.062</u>	<u>1.185.296</u>
	<u>1.752.840</u>	<u>1.369.693</u>

### 27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Juros obtidos	281.246	501.734
Diferimento da dívida de Creben	286.484	190.698
Outros	8.482	6.751
	<u>576.212</u>	<u>699.183</u>

Na rubrica “Diferimento da dívida de creben” encontra-se registado o decréscimo do justo valor da dívida de Creben (Nota 3 j)).

### 28. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Juros suportados	64.621	58.219
Serviços bancários	420.956	545.609
Outros	20.882	20.324
	<u>506.459</u>	<u>624.152</u>

### 29. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2014, o SBSI tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, as quais na sua generalidade decorrem da atividade dos SAMS do SBSI (Nota 11), como a seguir se detalha:

Entidade	Entidade Beneficiária	Descrição	Montante
Millenium BCP	DGCI	Processo Fiscal IVA 2004/5/6/7 (Nota 11)	13.762.015
Banco Santander Totta	Diversas Garantias		26.332
			<u>13.788.347</u>

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 30. PRINCIPAIS PROTOCOLOS E CONTRATOS

##### a) Contrato de Prestação de Serviços com a Advancecare

Em 30 de dezembro de 2009, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre os SAMS do SBSI e a Advancecare – Gestão de serviços de Saúde, SA (Advancecare), com início de vigência em 29 de janeiro de 2010 e término a 31 de dezembro de 2012. O efetivo início de funcionamento ocorreu em 01.03.2010, conforme amplamente divulgado. Em 31 de dezembro de 2012 foi celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços, com início de vigência em 1 de janeiro de 2013 e termino em 31 de dezembro de 2015, renovando-se automaticamente por períodos de 1 ano.

No âmbito do referido Contrato, a Advancecare compromete-se a gerir por conta e em nome dos SAMS do SBSI as despesas de saúde emergentes do Plano de Benefícios e a Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare.

Por conseguinte, os beneficiários dos SAMS do SBSI e seu agregado familiar, passam a ter a possibilidade de acesso à Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare cuja cobertura em termos geográficos assume uma dimensão nacional (incluindo Ilhas) e a usufruir de um diferenciado Plano de Benefícios.

Como contrapartida dos serviços prestados, os SAMS do SBSI liquidam à Advancecare uma comissão (ou fee) de gestão mensal determinada em função de um número previsível de utilizações a que acresce uma parte variável que poderá ser objeto de acerto anual.

O Contrato de Prestação de Serviços, datado de 31.12.2012, define como valor anual per capita do fee de gestão o montante correspondente a 8,00 Euros, tendo como indexantes de carga o número de atos e o de utilizadores e efeitos retroativos.

Durante o ano de 2013, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em participações do valor de 12.842.579 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados, no ano de 2013, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 2.258.861 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 19).
- O pagamento de 10.581.218 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 1.045.533 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 23).

Durante o ano de 2014, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em participações do valor de 12.084.409 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados, no ano de 2014, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 1.520.479 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 19).
- O pagamento de 10.444.763 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 1.022.322 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 23).

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Acordos com a Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal

Em 2004 foram celebrados acordos entre os SAMS do SBSI e a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e a Associação de Farmácias de Portugal (AFP), com o objetivo de assegurar o fornecimento de especialidades farmacêuticas aos beneficiários dos SAMS do SBSI por parte das farmácias associadas na ANF e na AFP, em condições semelhantes ao sistema de comparticipação em vigor para o SNS. Todos os meses a ANF e a AFP faturam os SAMS do SBSI, relativamente às transações efetuadas nas farmácias no mês anterior, e enviam um detalhe com todas as faturas recebidas das farmácias.

Desde 1 de janeiro de 2009, com o termino do Protocolo com o Ministério da Saúde que o fornecimento medicamentoso aos beneficiários do SBSI / SAMS passou a ser faturado em regime de complementaridade face aos valores comparticipados e em vigor no SNS.

c) Parceria de cedência de espaço ao serviço de radioterapia do Hospital de Santa Maria, EPE

Em fevereiro de 2008, foi celebrado contrato entre o SBSI e o Hospital de Santa Maria com o objetivo de cedência de espaço, equipamento de radioterapia e meios humanos do Serviço de Radioterapia localizado no Centro Clínico dos SAMS do SBSI ao Serviço de Radioterapia do Hospital de Santa Maria.

Decorrente da parceria estabelecida, o Hospital de Santa Maria:

- Paga aos SAMS uma renda mensal em função do número de horas contratadas;
- Realiza nos SAMS do SBSI tratamentos de radioterapia, incluindo tomografia computadorizada de planeamento, estudo dosimétrico e consultas de acompanhamento, dos doentes encaminhados pelo Hospital de Santa Maria.

O contrato foi objeto de adenda subscrita em dezembro de 2008. Em setembro de 2009 foi celebrado novo contrato neste âmbito, pelo período de um ano e retroagindo a 1 de janeiro de 2009. Durante o exercício de 2012 foi efetuada renovação contratual respeitante ao 3.º trimestre de 2012.

Por iniciativa do Centro Hospitalar Lisboa Norte – Hospital de Santa Maria, o presente Contrato foi denunciado em 01.07.2013, com efeitos a partir de 01.10.13.

Durante o ano de 2013, foi faturado o montante correspondente a 1.511.150 Euros (incluindo IVA à taxa legal) (Nota 25), encontrando-se em dívida, à data de final de ano, o valor de 3.165.420 Euros.

No exercício findo em 2014, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 3.185.730 Euros, tendo sido liquidado, no início de 2015, o montante de 1.945.325 Euros.

d) Contrato de cessão de exploração da unidade de diálise

Em março de 2004, o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas celebraram um contrato de cessão de exploração com a NMC – Centro Médico Nacional S.S., atualmente denominada de Nephrocare Portugal, S. A., ao abrigo do qual os SAMS do SBSI cedem a esta empresa a exploração da unidade de diálise, a funcionar no seu hospital. O contrato foi celebrado pelo prazo de 5 (cinco anos), retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2004.

Nos termos do contrato, incluem-se no âmbito da exploração cedida à NMC:

- A prestação, a beneficiários dos SAMS do SBSI e a outros utentes, de todos os tratamentos de hemodiálise de baixo fluxo e hemodia-filtração, na unidade de diálise dos SAMS do SBSI;
- A prestação, mediante solicitação expressa dos SAMS do SBSI, de tratamentos de hemodiálise a doentes internados na unidade hospitalar dos SAMS do SBSI que, ocasionalmente, deles possam necessitar;
- A gestão administrativa, do pessoal e financeira da referida unidade; e
- O financiamento, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos na unidade de diálise, sempre que tal seja necessário ou tecnicamente recomendável.

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O contrato foi objeto de adendas em julho de 2005 e maio de 2008 e renegociado em fevereiro de 2009, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, vigência de 5 anos e pagamento (a título de renda) de 744.000 Euros (Nota 18).

Este contrato foi denunciado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, mas atendendo à necessidade de manutenção dos tratamentos de hemodiálise aos pacientes, no âmbito da convenção com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, os SAMS do SBSI e a Nephrocare acordaram na prorrogação do Contrato e conseqüentemente na data de produção de efeitos da denuncia por um período não inferior a 30 de abril de 2014.

e) Protocolo com o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e os SAMS do SBSI.

No final do exercício de 2013, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 3.410.812 Euros, sendo o valor a liquidar pelo SAMS do SBSI o montante de 1.100.832 Euros.

Em novembro de 2014, o SRSM liquidou a verba de 619.669 Euros. Esta verba corresponde aos valores debitados pelo SAMS do SBSI em 2007 e 2.º semestre de 2008, no total de 1.682.520, deduzida do valor a liquidar pelos SAMS do SBSI. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida do SRSM ascende a 1.728.291 Euros (Nota 12).

f) Contrato de Cessão de Exploração com o Hospital Garcia de Orta

Em 8 de outubro de 2012 foi celebrado Contrato de Cessão de Exploração entre os SAMS do SBSI e o Hospital Garcia de Orta (HGO) para a exploração de espaço comercial destinado à comercialização de produtos de ótica. Esta “loja de ótica” está aberta a todos os utentes do HGO, sendo aplicada tabela de preços específica, exceto aqueles que beneficiem de isenção de pagamento de taxas moderadoras, por motivos de insuficiência económica (Nota 21).

Como contrapartida desta cessão de exploração o SAMS do SBSI liquida ao HGO uma renda mensal de 3.000 Euros, uma percentagem e quantia anual estipulada em função do valor da faturação anual. Com efeitos a 26 de agosto de 2014, este Contrato foi denunciado.

g) Protocolo de Colaboração com o INETESE

Em 20 de julho de 2012 foi celebrado Protocolo de Colaboração entre o SBSI e a Associação para o Ensino e Formação, denominado de INETESE, para promover e desenvolver ações conjuntas no apoio à qualificação e formação profissional.

No âmbito deste protocolo o SBSI disponibilizou à INETESE o montante global de 100.000 Euros cujo reembolso será realizado de outubro de 2012 até abril de 2015, segundo um plano de pagamentos mensais estabelecido no próprio protocolo.

Durante o exercício de 2013, foram liquidados pelo INETESE 17.250 Euros, sendo o valor em dívida de 78.250 Euros (Nota 12).

Durante o exercício de 2014, o INETESE liquidou a verba correspondente a 2.250 Euros, sendo o valor em dívida à data de 31,12,2014 de 76.000 Euros (Nota 12).

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### h) Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Radioterapia

No final do ano de 2013, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o SBSI e a Mercurius Health, S.A, com início de vigência em 16 de dezembro de 2013 e término a 31 de dezembro de 2017. No âmbito do referido contrato a Mercurius Health compromete-se a prestar serviços técnicos de radioterapia na Unidade de Radioterapia dos SAMS do SBSI, localizada no Centro Clínico, em contrapartida, os SAMS do SBSI liquidarão os serviços prestados de acordo com os preços acordados.

A Unidade Radioterapia devidamente equipada e licenciada é propriedade dos SAMS do SBSI, sendo os recursos humanos especializados e necessários à realização dos tratamentos técnicos de radioterapia disponibilizados pela Mercurius Health.

Durante o exercício findo de 2014, estas despesas (cerca de 330.000 Euros) foram registadas na rubrica de “trabalhos especializados” clínicos (Nota 23).

#### i) Contrato de Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Em 30 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato para o Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos com CENES – Centro de Reprocessamento de dispositivos Médicos, Lda, pelo período de 10 anos. Este contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de esterilização completa e integral de dispositivos médicos em regime de aquisição de serviços.

Durante o exercício findo de 2014, estas despesas (cerca de 610.000 Euros) foram registadas na rubrica de “trabalhos especializados” clínicos (Nota 23).

#### j) Contrato de Prestação de Serviços da Patologia Clínica

Com vigência a partir de 1 de janeiro de 2014 e duração de 3 anos, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, SA para a realização de análises de patologia clínica.

Durante o exercício findo de 2014, estas despesas (cerca de 1.050.000 Euros) foram registadas na rubrica de “trabalhos especializados” clínicos (Nota 23).

#### l) Convenção com a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)

Em agosto de 2014, foi assinada Convenção, pelo período de um ano, renovável por igual período, entre o SBSI e a ADSE com o objetivo de serem prestados pelos SAMS do SBSI serviços de saúde aos beneficiários da ADSE.

Decorrente desta Convenção foi estabelecido o seguinte:

- Os serviços de saúde, nas nomenclaturas e tabelas de preços autorizadas, abrangidos pela presente Convenção, quer em regime de ambulatório, quer de internamento, são prestados nas instalações do Hospital dos SAMS.
- A faturação emitida pelo SAMS do SBSI tem periodicidade mensal e será liquidada pela ADSE, após conferência, no prazo de 120 dias a contar da data de entrada na ADSE.

Durante o exercício findo de 2014, foi faturado pelos SAMS do SBSI à ADSE o montante correspondente a 558.550 Euros que se encontra em dívida (Nota 21).

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****31. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram aprovadas pela Direção do SBSI em 9 de março de 2015.

Lisboa, 9 de Março de 2015

**A DIRECÇÃO**

Rui Fernando da Cunha Mendes Riso – Presidente  
Fernando Horácio de Jesus Oliveira – Vice -Presidente  
Paulo de Amaral Alexandre – Secretário  
João Nunes de Carvalho -Tesoureiro  
Manuel Joaquim Frasquilho Camacho  
Rui Miguel Pinto Mouzinho  
António José Real da Fonseca  
João Gonçalo Barros Ferreira  
Ana Paula Silva Viseu  
José Maria Pastor de Oliveira  
Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral  
Rui Manuel Ribeiro dos Santos Alves  
Ana Catarina Soares de Albergaria Moreira e Lopes

**A Diretora Financeira**

Ana Mafalda da Cruz Guerra

**A Chefe da Contabilidade**

Maria Fernanda Freire Ferreira



## **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS**

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS DO EXERCÍCIO DE 2014

De harmonia com o disposto no art.º 81, nº 2, dos Estatutos do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, a Direção do propõe a aplicação do saldo do exercício de 2014, no montante de 126.180,22 Euros, tenha a seguinte aplicação:

- Reserva do Regime Geral	125.169,71 Euros
- Reserva do Regime Especial	(342.640,13) Euros
- Fundo de Greve e de Solidariedade	103.095,19 Euros
- Fundo Sindical	34.365,07 Euros
- Resultados Transitados	206.190,38 Euros

Lisboa, 9 de Março de 2015

#### A DIRECÇÃO

Rui Fernando da Cunha Mendes Riso – Presidente  
Fernando Horácio de Jesus Oliveira – Vice -Presidente  
Paulo de Amaral Alexandre – Secretário  
João Nunes de Carvalho – Tesoureiro  
Manuel Joaquim Frاسquilho Camacho  
Rui Miguel Pinto Mouzinho  
António José Real da Fonseca  
João Gonçalo Barros Ferreira  
Ana Paula Silva Viseu  
José Maria Pastor de Oliveira  
Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral  
Rui Manuel Ribeiro dos Santos Alves  
Ana Catarina Soares de Albergaria Moreira e Lopes